



DIÁRIO da Assembleia da República

III LEGISLATURA

1.ª SESSÃO LEGISLATIVA (1983-1984)

REUNIÃO PLENÁRIA DE 14 DE SETEMBRO DE 1983

Presidente: Ex. ^{mo} Sr. Manuel Alfredo Tito de Moraes

Secretários: Ex. ^{mos} Srs. Leonel de Sousa Fadigas

Reinaldo Alberto Ramos Gomes

José Manuel Maia Nunes de Almeida

Manuel António de Almeida de Azevedo e Vasconcelos

SUMÁRIO. — O Sr. Presidente declarou aberta a sessão às 15 horas e 20 minutos.

Antes da ordem do dia. — Deu-se conta do expediente, de requerimentos apresentados e das respostas a alguns outros.

Em declaração política, o Sr. Deputado João Corregedor da Fonseca (MDP/CDE) teceu críticas à actuação do Governo e pediu ao Sr. Presidente para esclarecer o motivo da sua ausência da sessão comemorativa do 10.º aniversário da primeira reunião do MFA. Respondeu depois a um pedido de esclarecimento da Sr.º Deputada Zita Seabra (PCP) e a um protesto do Sr. Deputado Carlos Lage (PS). O Sr. Presidente deu o esclarecimento que fora pedido.

Em declaração política, o Sr. Deputado Carlos Carvalhas (PCP) condenou a política que o Governo vem seguindo, respondendo no fim a um pedido de esclarecimento e a um protesto do Sr. Deputado Carlos Lage (PS).

Em declaração política, o Sr. Deputado José Luís Nunes (PS) justificou a posição do seu partido face à actual situação do País.

Igualmente em declaração política, o Sr. Deputado Azevedo Soares (CDS) fez diversos reparos à política governamental.

Também em declaração política, o Sr. Deputado Silva Marques (PSD) analisou alguns aspectos do presente político do País e do mundo.

Foram lidos dois votos: um, do PS, de condenação do regime repressivo de Pinochet e de solidariedade com o povo do Chile, e outro, do PS e do PSD, de protesto contra a destruição pelas autoridades soviéticas do avião comercial sul-coreano e de apoio às medidas tomadas pelo Governo no caso.

Ordem do dia. — Foi lido e aprovado um relatório da Comissão de Regimento e Mandatos sobre substituição de deputados do PS, do PSD e do CDS.

O Sr. Deputado João Amaral (PCP) justificou a interposição pelo seu partido no recurso da deliberação da Comissão Permanente tomada no passado dia 8. Sobre o assunto pronunciaram-se os Srs. Deputados Raul de Castro (MDP/CDE), Magalhães Mota (ASDI) e António Vitorino (UEDS), que respondeu ainda a um pedido de esclarecimento do Sr. Deputado José Magalhães (PCP).

A assembleia não deu provimento ao recurso, registando-se declarações de voto do Srs. Deputados Nogueira de Brito (CDS), Jorge Lucão (PS), João Amaral (PCP) e Fernando Condesso (PSD).

Foi aprovado um requerimento, subscrito por deputados de todos os partidos, para a constituição de uma comissão eventual para o acompanhamento da situação em Timor-Leste, tendo proferido declaração de voto o Sr. Deputado Magalhães Mota (ASDI).

Procedeu-se depois à eleição — cujos resultados serão anunciados na próxima sessão — dos representantes da Assembleia nos seguintes órgãos: conselho geral do Instituto Nacional da Defesa do Consumidor, Conselho Nacional do Plano, Comissão Nacional de Eleições, Conselho Superior de Defesa Nacional, Conselho Nacional de Alfabetização e Educação de Base de Adultos, Conselho de Imprensa, Assembleia Parlamentar do Conselho da Europa e Comissão para Apreciação dos Actos do MAP.

Foi aprovado um requerimento no sentido de reunirem amanhã diversas comissões especializadas.

A Mesa anunciou a entrada das propostas de lei n.º 35/III a 44/III, dos projectos de lei n.º 204/III a 208/III e da interpelação ao Governo n.º 1/III, do PCP.

O Sr. Presidente encerrou a sessão às 20 horas e 45 minutos.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, temos quórum, pelo que declaro aberta a sessão.

Eram 15 horas e 25 minutos.

Estava presente na bancada do Governo o Sr. Secretário de Estado dos Assuntos Parlamentares (Armando Lopes).

Estavam presentes os seguintes Srs. Deputados

Partido Socialista (PS):

Abílio Aleixo Curto.

Acácio Manuel Frias Barreiros.

Agostinho de Jesus Domingues.
 Almerindo da Silva Marques.
 Amadeu Augusto Pires.
 Américo Albino da Silva Salteiro.
 Aníbal Coelho da Costa.
 António Cândido Miranda Macedo.
 António da Costa.
 António Domingues de Azevedo.
 António Frederico Vieira de Moura.
 António Gonçalves Janeiro.
 António Jorge Mammerickx Trindade.
 António Jorge D. Rebelo de Sousa.
 António José dos Santos Meira.
 Avelino F. Martins Rodrigues.
 Bento Elísio de Azevedo.
 Bento Gonçalves da Cruz.
 Carlos Alberto R. Santana Maia.
 Carlos Augusto Coelho Pires.
 Carlos Cardoso Lage.
 Carlos Justino Luís Cordeiro.
 Carlos Luís Filipe Gracias.
 Dinis Manuel Pedro Alves.
 Edmundo Pedro.
 Eurico Faustino Correia.
 Eurico José P. Carvalho Figueiredo
 Fernando Alberto Percira de Sousa.
 Fernando Fradinho Lopes.
 Francisco Augusto Sá M. Rodrigues.
 Francisco Igrejas Caeiro.
 Francisco Lima Monteiro.
 Francisco Manuel Marcelo C. Curto.
 Frederico Augusto F. Handel de Oliveira.
 Gaspar Miranda Teixeira.
 Gil da Conceição Palmeiro Romão.
 Henrique Aureliano Vieira Gomes.
 Hermínio Martins de Oliveira.
 João de Almeida Eliseu.
 João Eduardo C. Ferraz de Abreu.
 João do Nascimento Gama Guerra.
 João Joaquim Gomes
 João Luís Duarte Fernandes.
 Joel Maria da Silva Ferro.
 Joaquim José Catanho de Menezes.
 Jorge Alberto Santos Correia.
 Jorge Lacão da Costa.
 José de Almeida Valente.
 José Augusto Fillol Guimarães.
 José Barbosa Mota.
 José da Cunha e Sá.
 José Luís do Amaral Nunes.
 José Manuel Lello Ribeiro de Almeida.
 José Manuel Nunes Ambrósio.
 José Maria Roque Lino.
 José dos Reis Borges.
 Leonel de Sousa Fadigas.
 Luís Abílio da Conceição Cacito.
 Luís Silvério Gonçalves Saisas.
 Manuel Alegre de Melo Duarte.
 Manuel Alfredo Tito de Morais.
 Manuel Filipe Pessoa S. Loureiro.
 Manuel Laranjeira Vaz.
 Maria Ângela Duarte Correia.
 Maria da Conceição Pinto Quintas.
 Maria Lúisa Modas Daniel.
 Maria Margarida Ferreira Marques.
 Mário Augusto Sotto Mayor Leal Cardia.
 Nelson Pereira Ramos.

Paulo Manuel de Barros Barral.
 Raul d'Assunção Pimenta Rego.
 Raul Fernando Sousela da Costa Brito
 Ricardo Manuel Rodrigues de Barros.
 Rodolfo Alexandrino Suzano Crespo.
 Rosa Maria da Silva Bastos Albernaz.
 Rui Fernando Pereira Mateus.
 Rui Joaquim Cabral Cardoso das Neves.
 Rui Monteiro Picciuchi.
 Silvino Manuel Gomes Sequeira.
 Teófilo Carvalho dos Santos.
 Victor Hugo Jesus Sequeira.
 Victor Manuel Caio Roque.
 Walter Ruivo Pinto Gomes Rosa.

Partido Social-Democrata (PPD/PSD):

Abílio Gaspar Rodrigues.
 Abílio Mesquita Araújo Guedes.
 Adérito Manuel Soares Campos.
 Agostinho Correia Branquinho.
 Amadeu Vasconcelos Matias.
 Amândio S. C. Domingues Basto Oliveira.
 Amélia Cavaleiro Monteiro A. Azevedo.
 Anacleto da Silva Batista.
 António Augusto Lacerda de Queiroz.
 António Joaquim Bastos Marques Mendes.
 António Maria de Ornelas Ourique Mendes.
 António Nascimento Machado Lourenço.
 António Roleira Marinho.
 António Sérgio Barbosa de Azevedo.
 Arménio dos Santos.
 Carlos Miguel Almeida Coelho.
 Cecília Pita Catarino.
 César Augusto Vila Franca.
 Cristóvão Guerreiro Norte.
 Daniel Abílio Ferreira Bastos.
 Domingos Duarte Lima.
 Eleutério Manuel Alves.
 Fernando José Alves Figueiredo.
 Fernando José da Costa.
 Fernando José Roque Correia Afonso.
 Fernando Manuel Cardoso Ferreira.
 Fernando Monteiro do Amaral.
 Fernando dos Reis Condesso.
 Francisco Antunes da Silva.
 Francisco Jardim Ramos.
 Gaspar de Castro Pacheco.
 Guido Orlando de Freitas Rodrigues.
 João Evangelista Rocha de Almeida.
 João Luís Malato Correia.
 João Maurício Fernando Salgueiro.
 João M. Ferreira Teixeira.
 João Pedro de Barros.
 Joaquim Eduardo Gomes.
 Joaquim Luís Esteves Pinto Monteiro.
 Joaquim dos Santos Pereira Costa.
 José Adriano Gago Vitorino.
 José de Almeida Cesário.
 José Ângelo Ferreira Correia.
 José António Valério do Couto.
 José Augusto Santos Silva Marques.
 José Bento Gonçalves.
 José Luís de Figueiredo Lopes.
 José Mário de Lemos Damião.
 José Silva Domingos.
 José Vargas Bulcão.
 Leonel Santa Rita Pires.

Luís António Martins.
 Manucl António Araújo dos Santos.
 Manuel da Costa Andrade.
 Manuel Ferreira Martins.
 Manuel Filipe Correia de Jesus.
 Manuel Maria Moreira.
 Manuel Maria Portugal da Fonseca.
 Manuel Pereira.
 Maria Margarida Salema Moura Ribeiro.
 Mariana Santos Calhau Perdigão.
 Mário Martins Adegas.
 Mário Júlio Montalvão Machado.
 Nuno Aires Rodrigues dos Santos.
 Pedro Augusto Cunha Pinto.
 Raul Gomes dos Santos.
 Reinaldo Alberto Ramos Gomes.
 Rogério da Conceição Serafim Martins.
 Rui Manuel de Oliveira Costa.
 Rui Manuel de Sousa Almeida Mendes.
 Vasco Francisco Aguiar Miguel.
 Victor Pereira Crespo.

Partido Comunista Português (PCP):

Alvaro Augusto Veiga de Oliveira.
 Alvaro Favares Brasileiro.
 António Anselmo Aníbal.
 António Dias Lourenço.
 António Guilherme Branco Gonzalez.
 António José de Almeida Silva Graça.
 António José Monteiro Vidigal Amaro.
 António da Silva Mota.
 Belchior Alves Pereira.
 Carlos Alberto da Costa Espadinha.
 Carlos Alberto Gomes Carvalhas.
 Carlos Alfredo de Brito.
 Custódio Jacinto Gingão.
 Domingos Abrantes Ferreira.
 Francisco Miguel Duarte.
 Georgette de Oliveira Ferreira.
 Jaime dos Santos Serra.
 Jerónimo Carvalho de Sousa.
 João António Gonçalves do Amaral.
 João António Tortinhos Paulo.
 Joaquim António Miranda da Silva.
 Joaquim Gomes dos Santos.
 Jorge Manuel Abreu de Lemos.
 Jorge Manuel Lampreia Patrício.
 José Manuel Antunes Mendes.
 José Manucl Maia Nunes de Almeida
 José Manuel Santos Magalhães.
 José Rodrigues Vitoriano.
 Lino Carvalho de Lima.
 Manuel Correia Lopes.
 Manuel Gaspar Cardoso Martins.
 Manucl Rogério de Sousa Brito.
 Maria Margarida Tengarrinha.
 Maria Ilda Costa Figueiredo.
 Maria Odete de Jesus Filipe.
 Mariana Grou Lanita.
 Octávio Floriano Rodrigues Pato.
 Raimundo do Céu Cabral.
 Zita Maria de Seabra Roseiro.

Centro Democrático Social (CDS):

Abel Augusto Gomes Almeida.
 Adriano José Alves Moreira.
 Alfredo Albano de Castro Azevedo Soares.

António J. Castro Bagão Félix.
 Armando Domingos Lima Ribeiro Oliveira.
 Eugénio Maria Nunes Anacoreta Correia.
 Francisco António Lucas Pires.
 Francisco Manuel de Menezes Falcão.
 Henrique José Cardoso M. P. Moraes.
 Henrique Manuel Soares Cruz.
 Henrique Paulo das Neves Soudo.
 Horácio Alves Marçal.
 Humberto José Sobrinho Alves.
 João António de Morais Silva Leitão.
 João Carlos Dias M. Coutinho de Lencastre.
 João Gomes de Abreu Lima.
 João Lopes Porto.
 Joaquim Rocha dos Santos.
 José António de Morais Sarmento Moniz.
 José Augusto Gama.
 José Luís Nogueira de Brito.
 José Vieira de Carvalho.
 Luís Eduardo da Silva Barbosa.
 Manuel António de Almeida Vasconcelos.
 Narana Sinai Coissoró.
 Tomás Rebelo Espírito Santo.

Agrupamento Parlamentar da União da Esquerda para a Democracia Socialista (UEDS):

António César Gouveia de Oliveira.
 António Manuel C. Ferreira Vitorino.
 António Poppe Lopes Cardoso.

Movimento Democrático Português (MDP/CDE):

João Cerveira Corregedor da Fonseca.
 José Manuel do Carmo Tengarrinha.
 Raul Fernandes de Moraes e Castro.

Agrupamento Parlamentar da Acção Social-Democrata Independente (ASDI):

Joaquim Jorge de Magalhães S. Mota.
 José António Furtado Fernandes.
 Manuel Cardoso Vilhena de Carvalho.

O Sr. Presidente: — Conforme é já do conhecimento dos grupos parlamentares, houve uma alteração na ordem do dia, passando o primeiro ponto a ser a apreciação do recurso interposto pelo PCP sobre a deliberação da Comissão Permanente em 8 de Setembro de 1983.

Vai ser lido o expediente.
 Deu-se conta do seguinte

Expediente

Mensagem

Do grão-mestre do Grande Oriente Lusitano Unido (Ordem Maçónica Portuguesa), apresentando cumprimentos à Assembleia da República. O Sr. Presidente, em tempo oportuno, agradeceu os cumprimentos apresentados.

Ofícios

Do provedor de Justiça, recomendando que pela Assembleia da República seja discutida e aprovada a

lei interpretativa que inequivocamente fixe o sentido do artigo 5.º, n.º 4, da Lei n.º 17/82, de 2 de Julho.

Do conselho de informação para a RTP, remetendo relatório de actividades referente ao 2.º trimestre de 1983.

Do conselho de informação para a ANOP, remetendo relatório de actividades referente ao 2.º trimestre de 1983.

Moções

Da comissão central de trabalhadores da RN-Rodoviária Nacional, E. P., exigindo o funcionamento pleno da comissão de fiscalização da empresa.

Da Câmara Municipal de Odemira, recusando todo e qualquer projecto que vise a instalação de uma central nuclear no concelho.

Da Câmara Municipal de Santarém, pedindo ao Governo orientações sobre a construção e reconstrução de edifícios escolares.

«Telex»

Da Junta da Freguesia de Campo Valongo e de diversos sindicatos, remetendo conclusões da reunião da CIFA, efectuada em 30 de Agosto de 1983.

Informações

Sobre a Conferência de Madrid sobre a Cidade e a Paz, entregue ao Sr. Presidente na audiência que concedeu à delegação portuguesa àquela Conferência.

O Sr. Presidente: — O Sr. Secretário vai agora dar conta dos requerimentos entrados e da resposta a alguns outros anteriormente apresentados.

O Sr. Secretário (Leonel Fadigas): — Foram apresentados na Mesa os requerimentos que a seguir indicarei.

Na reunião plenária de 15 de Julho: ao Ministério do Equipamento Social (2), formulados pelo Sr. Deputado José Vitoriano; ao Governo, formulado pelos Srs. Deputados Álvaro Brasileiro e outros; ao Ministério da Indústria e Energia, formulado pelos Srs. Deputados Carlos Carvalhas e Jerónimo de Sousa; ao Governo, formulado pelo Sr. Deputado Laranjeira Vaz; ao Ministério da Indústria e Energia, formulado pelos Srs. Deputados Antunes da Silva e Roque Lino; ao Governo, formulado pelos Srs. Deputados Raimundo Cabral e Álvaro Brasileiro; ao Governo e ao Ministério da Indústria e Energia, formulado pelo Sr. Deputado António Mota; ao Ministério da Indústria e Energia, formulado pelo Sr. Deputado João Lencastre; ao Ministério da Indústria e Energia, formulado pelo Sr. Deputado Silvino Manuel Gomes Sequeira; ao Ministério da Administração Interna, formulado pelos Srs. Deputados Moraes Leitão e Nogueira de Brito; ao Ministério da Cultura, formulado pelo Sr. Deputado José Vitorino; ao Ministério da Administração Interna, formulado pelos Srs. Deputados Anselmo Aníbal e Silva Graça; ao Governo, formulado pelo Sr. Deputado António Gonzalez; ao Governo (2) e à Câmara Municipal de Oeiras, formulados pelo Sr. Deputado Magalhães Mota; ao Governo, formulado pelos Srs. Deputados João Paulo e João Amaral, e ao Ministério do Mar, formulado pelos Srs. Deputados Carlos Espadinha e Manuel Maia.

Entre 16 de Julho e 14 de Agosto entraram na Mesa os seguintes: ao Governo (2), formulados pelo Sr. Deputado Carlos Brito; a diversos ministérios (3), formulados pelo Sr. Deputado João Amaral; ao Governo, formulado pelos Srs. Deputados Joaquim Miranda e Jorge Lemos; ao Governo (3), formulados pelos Srs. Deputados Jorge Lemos e outros; ao Governo (60), formulados pelo Sr. Deputado Magalhães Mota; ao Ministério da Administração Interna, formulado pelo Sr. Deputado Gomes de Pinho; aos Ministérios da Educação e da Administração Interna, formulado pelo Sr. Deputado Anselmo Aníbal; ao Governo, formulado pelo Sr. Deputado Jerónimo de Sousa, e ao Ministério da Educação (2), formulados pelo Sr. Deputado Corregedor da Fonseca.

O Governo respondeu a requerimentos apresentados pelos seguintes Srs. Deputados: Octávio Teixeira, na sessão de 20 de Junho; Vilhena de Carvalho, na sessão de 27 de Junho; Rocha de Almeida, na sessão de 8 de Junho; Magalhães Mota, nas sessões de 20, 23 e 27 de Junho e de 4 de Julho e na reunião da Comissão Permanente de 27 de Julho; Gaspar Martins, nas sessões de 16 de Junho e de 5 de Julho; Francisco Antunes da Silva, na sessão de 23 de Junho; António Maria Rodrigues, na sessão de 23 de Junho; Carlos Espadinha, na sessão de 22 de Junho; Jaime Serra, nas sessões de 24 de Junho e de 4 de Julho; João Amaral e outros, na sessão de 20 de Junho; Carlos Brito e Margarida Tengarrinha, na sessão de 4 de Julho; Figueiredo Lopes e Ilda Figueiredo, na sessão de 5 de Julho; Zita Seabra, nas sessões de 8, 13 e 14 de Julho; Custódio Gingão e outros, nas sessões de 7 e 11 de Julho; António Gonzalez, na sessão de 13 de Julho; António Mota e Georgette Ferreira, na sessão de 14 de Julho; José Vitorino, na sessão de 28 de Junho; Daniel Bastos, João Maria Teixeira e Abílio Guedes, na sessão de 1 de Julho; Carlos Brito e Anselmo Aníbal, na sessão de 24 de Junho; Dinis Manuel Pedro Alves, nas sessões de 30 de Junho e de 5 de Julho; Silvino Manuel Gomes Sequeira, na sessão de 15 de Julho, e Jerónimo de Sousa, apresentado em 9 de Agosto.

O Sr. Presidente: — Para uma declaração política, tem a palavra o Sr. Deputado João Corregedor da Fonseca.

O Sr. João Corregedor da Fonseca (MDP/CDE): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: O Governo, numa prática política em muitos aspectos premeditada, está a criar mecanismos para o bloqueio da democracia.

A actuação governamental visa preparar novas e mais gravosas medidas que, a serem aplicadas, podem conduzir o País para uma alteração de regime e para a transformação da nossa sociedade.

Através de um comportamento antidemocrático o Governo tenta incutir na opinião pública a falsa ideia de que está a salvar o País, embora aprofunde, apenas, a crise provocada pelos governos da AD. Ocultando quer as consequências das medidas que tem adoptado, quer as intenções que o animam, o Governo tenta condicionar a opinião da população para a obrigar a aceitar as decisões governamentais que atingem duramente as classes mais desfavorecidas.

A política do facto consumado, praticada depois de bloquear as normas democráticas, tem de ser vivamente denunciada e condenada, tanto mais que o Go-

verno está a conduzir o País para a beira de um perigoso abismo, para então se apresentar junto da população como seu salvador e provocando um ambiente psicológico que a leve a conformar-se com a situação.

A pressão psicológica lançada por este Governo ficou bem expressa na recente e insólita conferência de imprensa concedida pelos responsáveis governamentais. Nessa reunião — preparada até ao mais ínfimo pormenor para impedir os jornalistas de levantarem, em busca de respostas concretas e esclarecedoras, questões pertinentes e embarracosas — verificou-se que o Governo preferiu rodear as suas informações com uma cortina de fumo, tentando anestesiar os Portugueses sem os esclarecer sobre a acção governamental.

Esta constitui uma actuação inaceitável em democracia, agravada pelo facto de o Primeiro-Ministro ter utilizado na sua oratória frases bombásticas, como a que diz respeito a um «espectro da fome e do racionamento» que o Governo diz poder pairar sobre a população, sem que, contudo, nada indique quanto à melhoria e resolução dos gravíssimos problemas que atingem a generalidade dos portugueses.

Não restam dúvidas de que métodos como o que relatamos têm tão-só a finalidade de iludir a opinião pública.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: O cerceamento progressivo das liberdades democráticas garantidas na Constituição faz também parte da encenação governamental, que numa acção perfeitamente coordenada se serve ainda de métodos repressivos que julgávamo para sempre afastados do Portugal de Abril. Isso mesmo se verificou, há dias, na demonstração de força quando o Governo ordenou, sem qualquer motivo, uma provocatória ocupação policial na vila da Marinha Grande, onde, aliás, reside um crescente número de trabalhadores a quem o patronato não paga os salários e inviabiliza as empresas.

O Governo deu um exemplo flagrante de uma injustificada manifestação de autoritarismo que se integra num plano muito mais vasto, como o demonstra a decisão recente do Conselho de Ministros, que prevê a adopção de novas acções repressivas contra a população atingida por uma gravíssima situação económica.

Ao mesmo tempo que bloqueia a democracia, o Governo não actua para melhorar as condições de vida dos Portugueses, para enfrentar o desemprego, a inflacção ou para criar novas perspectivas para a evolução positiva da nossa economia, do sistema educativo ou do bem-estar da população.

Não está nas intenções governamentais abrir um debate claro sobre a situação do País. O Governo corta a possibilidade de os Portugueses serem completamente esclarecidos quanto às condições em que vai ser assinado o acordo com o FMI e quanto às nefastas consequências que tal acordo necessariamente provocará.

O balanço da actuação do Governo não provoca um mínimo de optimismo no espírito das pessoas. Fracassam os seus objectivos eleitoralistas, muitos dos quais são inadequados à realidade portuguesa saída do 25 de Abril.

Ao criarem-se mecanismos de bloqueio da democracia pretende-se evitar uma análise profunda sobre os verdadeiros problemas que afectam o povo português e que o Governo não tem vontade política de enfrentar.

O MDP/CDE fará, na altura própria e desta mesma tribuna, um balanço da actuação governamental, bem

como do «mito dos 100 dias» que o Governo, através das suas operações anestesiadoras, pretende esconder por saber que não tem capacidade para governar o País com estabilidade e eficácia, tendo em conta os interesses das camadas mais amplas do povo português.

Já declarámos que o Governo condiciona a opinião dos Portugueses e um dos mais eficazes meios de que se serve é, sem dúvida, a de poderosos órgãos de comunicação social.

Não vamos fazer agora, Sr. Presidente e Srs. Deputados, o historial completo do que de muito grave se passa actualmente no sector da comunicação social. A seu tempo o faremos. Mas não podemos deixar de referir a utilização abusiva, para não dizer manipulação da televisão, em tudo idêntica à manipulação levada a efeito pelos governos da AD. O Governo apressou-se a garantir que a televisão constitua um instrumento dócil ao seu serviço, sem respeito pelas normas expressas na Constituição.

A Sr.º Zita Seabra (PCP): — Muito bem!

O Orador: — Através dos seus fiéis servidores — também na televisão o comportamento do actual Governo se identifica plenamente com o dos governos da AD — promove-se uma campanha de propaganda que visa criar uma imagem do Governo que não corresponde à realidade.

As promessas eleitorais foram rapidamente esquecidas. E a televisão, enquanto propagandeia o Governo, desconhece propositadamente a actividade política dos partidos da oposição, impedindo que a opinião pública venha a tomar conhecimento das tomadas de posição das comissões de trabalhadores e dos sindicatos, evitando, assim, que haja uma informação correcta sobre a situação em que se encontram muitos milhares de trabalhadores: sem salários, sem perspectivas futuras, com ameaça de despedimento e de encerramento das empresas.

Também se evita, dessa forma manipuladora, que o País seja informado das reacções da classe trabalhadora à lei dos despedimentos que o Governo se presta para aprovar.

Para atingir as suas finalidades, o Governo marginaliza jornalistas que, devido à sua competência, podem tornar-se, através das suas crónicas informativas, incômodos.

Os responsáveis governamentais do PS e do PSD manifestam total desprezo pela informação pública.

O Sr. Jerónimo de Sousa (PCP): — Muito bem!

O Orador: — Servindo-se da televisão, receiam, contudo, os outros órgãos de comunicação social, nomeadamente os estatizados, que, apesar de tudo, poderão fugir ao seu controle.

Assim, o Governo, contrariamente ao que durante a campanha eleitoral afirmara, prepara-se para silenciar os jornais estatizados, justificando essa atitude com dificuldades financeiras, em lugar de mandar elaborar um estudo que conduza ao saneamento das empresas e ao relançamento adequado do sector, como foi proposto pelos sindicatos. Mas não manifesta preocupação quanto às dívidas dos jornais privados, que já atingem 1 milhão de contos.

Mas mais grave ainda do que essa intenção são os métodos utilizados pelo Governo para tentar manipular

os jornalistas e os restantes trabalhadores do sector, métodos esses que o regime democrático nascido com o 25 de Abril repudia. São actuações que o mínimo rigor ético contraria e não pode aceitar.

Moralmente, o comportamento do Governo quanto à ANOP, ao *Diário de Notícias* e ao jornal *A Capital*, para só citar estes casos, é criticável. Revela como o Governo, para atingir os seus fins de impedir o esclarecimento da opinião pública, não olha a meios, mesmo os mais obscuros, o que já levou a que figuras de destaque da nossa vida intelectual e política os classificassem de lamentável «chantagem».

E tudo para que o bloqueio exercido sobre o nosso povo se possa fazer com mais facilidade, de maneira a obrigar o País a aceitar placidamente as situações criadas pelo Governo.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: Neste quadro, não surpreende que o Governo se tivesse automarginalizado da manifestação política e cultural que marcou o início das comemorações do 10.º aniversário do 25 de Abril.

Certos partidos, incluindo os que integram a coligação governamental, pretendem transformar o 25 de Abril numa figura de retórica, como se não se tratasse de um acontecimento actual, vivo, do qual o povo português nunca se dissocia.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: Que Mário Soares e o seu Governo não queiram participar nas comemorações organizadas pelos capitães de Abril, não nos surpreende.

Menos se comprehende, porém, que o Sr. Presidente da Assembleia da República não tenha anuído ao convite que lhe foi formulado para assistir à sessão solene comemorativa da primeira reunião do MFA, que iria, alguns meses mais tarde, contribuir decisivamente para reconduzir Portugal para os caminhos da democracia e da dignidade.

O Sr. Jerónimo de Sousa (PCP): — Muito bem!

O Orador: — A verdade, Sr. Presidente e Srs. Deputados, é que se deve aos capitães de Abril, ao Movimento das Forças Armadas, a possibilidade de hoje a Assembleia da República poder funcionar, livremente eleita pelo povo português.

Aplausos do MDP/CDE e do PCP.

O Sr. Abílio Curto (PS): — Demagogia!

O Orador: — Sr. Presidente da Assembleia da República: A ausência deste Órgão de Soberania, convidado na pessoa do seu Presidente, para assistir àquela sessão solene, preocupa-nos pelo divórcio que publicamente a Assembleia da República aparenta em relação ao 25 de Abril. Dá-nos, como deputados, o direito de sermos informados e esclarecidos sobre os reais motivos que originaram essa ausência do Sr. Presidente da Assembleia da República.

Aplausos do MDP/CDE e do PCP.

O Sr. Presidente: — A Sr.ª Zita Seabra pediu a palavra para que efecto?

A Sr.ª Zita Seabra (PCP): — É para um pedido de esclarecimento.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra a Sr.ª Deputada.

A Sr.ª Zita Seabra (PCP): — Sr. Deputado Corregedor da Fonseca, eu poderia subscrever praticamente tudo o que o Sr. Deputado disse.

Vozes do PS — Tinha de ser!

Vozes do PSD — Claro, claro!

O Sr. Jerónimo de Sousa (PCP): — É pena que vocês também não o façam!

O Sr. Lemos Damião (PSD): — É a voz do dono!

A Oradora: — É realmente pena que o Partido Socialista já não bata palmas quando se fala dos capitães de Abril.

Protestos do PS.

O Sr. Deputado falou da política de comunicação social deste Governo e era sobre isto que eu queria fazer-lhe uma pergunta.

Tem razão no que disse, principalmente em relação a alguns dos aspectos mais escandalosos daquilo que tem sido feito por este governo no campo da comunicação social e que é, na verdade, um retrato do que é a política deste governo: saneamentos; despedimentos; agora a liquidação da empresa Notícias e Capital, com o despedimento de trabalhadores; a partilha escandalosa dos órgãos de comunicação social estatizados, logo pagos pelo dinheiro do povo, entre os 2 partidos que compõem a maioria, chegando à desvergonha de noticiarem quem são os directores que as estruturas partidárias escolheram para determinados órgãos de comunicação social, como aconteceu com o *Jornal de Notícias*, do Porto. Enfim, tudo isso que o Sr. Deputado referiu e muito mais que se poderia acrescentar.

Gostaria ainda de chamar a sua atenção para um pequeno aspecto que me parece que também é sintomático do estado em que se encontra a comunicação social que vamos tendo, da manipulação que nela é feita e da falta de informação que existe para o nosso povo.

No fim-de-semana passado realizou-se a festa do *Avante*, que é, sem dúvida, a maior festa do País.

Risos do PS.

Uma voz do PS: — Do mundo.

A Oradora: — Quando um qualquer ministro espirra ou vai inaugurar um chafariz, que por acaso até já vinha sendo feito nos governos anteriores, a televisão dá imediatamente um grande destaque e um grande tempo para que os ministros digam o que andam a fazer pelo País todo. Chegamos ao ponto de, por exemplo, num *Telejornal* de há dias terem passado de seguida 6 ministros que se andavam passeando pelo País, fazendo as mais variadas visitas. Sobre a festa do *Avante* o *Telejornal* não disse literalmente nada. Ignorou, ainda, por completo o comício que aí foi feito e que juntou muitas centenas de milhares de portugueses, apesar de lá ter estado uma equipa da televisão a filmar longamente esse mesmo comício. Depois foi o silêncio total e completo.

Não acha, Sr. Deputado, que isto é um escândalo, mas que traduz bem a política de comunicação social deste governo?

Vozes do PCP: — Muito bem!

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado João Corregedor, para responder.

O Sr. João Corregedor da Fonseca (MDP/CDE): — Sr.ª Deputada, é um facto que o que hoje se passa na Radiotelevisão Portuguesa em nada difere do que lá se passava aquando do governo da AD.

Por outro lado, assiste-se actualmente na própria Radiotelevisão Portuguesa a uma luta intestina entre pessoas afectas ao PS e outras afectas ao PSD, com vista ao controle da informação.

O Sr. Jerónimo de Sousa (PCP): — É uma questão de tachos ...

O Orador: — Temos verificado como a Radiotelevisão é utilizada para a propaganda metódica e permanente da actuação governamental ...

A Sr.ª Zita Scabro (PCP): — Muito bem!

O Orador: — ... sem que essa propaganda nos traga informações claras sobre as actuações positivas que, eventualmente, poderiam vir a ser tomadas pelo Governo para resolver os grandes problemas nacionais.

É claro, Sr.ª Deputada, que quando se realiza uma festa importante, como a festa do *Avante*, que já entrou nos hábitos culturais do povo português, e em que o dirigente do maior partido da oposição usa da palavra através de uma intervenção com fundo político, verificamos que a Radiotelevisão Portuguesa se preocupa mais em transmitir, praticamente na íntegra, declarações de certos eclesiásticos deste país, que mais não fizeram do que atacar a Constituição Portuguesa!

Portanto, Sr.ª Deputada, não é surpresa que a Radiotelevisão Portuguesa preferisse desconhecer a festa do *Avante*, que caiu já nos hábitos culturais do povo português e que consegue reunir centenas de milhar de pessoas que, com certeza, não estão a leste dos verdadeiros problemas nacionais.

Risos do PS e do PSD.

Os. Srs. Deputados é que devem estar a leste, dada essa gargalhada boçal ...

Vozes do PCP: — Muito bem!

O Sr. Raul Rego (PS): — Boçal é você!

O Orador: — Isso não é, pois, de estranhar. De resto com a distribuição dos pelouros que se está a passar na comunicação social, nomeadamente na Radiotelevisão Portuguesa, o panorama ainda vai ser pior, tanto mais que nós ouvimos o Ministro Almeida Santos prometer uma liberalização, uma limpeza completa, nos métodos informativos daquela empresa, ao que, até agora, ainda não assistimos.

Aplausos do MDP/CDE e do PCP.

O Sr. Presidente: — Para um protesto, tem a palavra o Sr. Deputado Carlos Lage.

O Sr. Carlos Lage (PS): — O protesto que vou formular relaciona-se com a última parte da intervenção do Sr. Deputado Corregedor da Fonseca.

Obviamente, condeno o conjunto da sua argumentação e os pressupostos que lhe dão origem. Mas não é a isso que me quero referir, e sim, em primeiro lugar, à crítica que teceu ao Sr. Presidente da Assembleia da República, acusando-o de não ter participado na cerimónia comemorativa realizada por capitães do 25 de Abril.

O Grupo Parlamentar Socialista repudia totalmente as acusações que foram dirigidas ao Sr. Presidente da Assembleia da República, cujos sentimentos democráticos de luta pela liberdade não podem ser postos em causa por ninguém e muito menos pelo Sr. Deputado do MDP/CDE.

Aplausos do PS, do PSD, da UEDS e da ASDI.

Em segundo lugar, reprovo também a ilação que o Sr. Deputado retirou da atitude do Sr. Presidente, falando no divórcio desta Assembleia do 25 de Abril e da respectiva revolução. Uma indução desse tipo é condenável sob os pontos de vista moral e político.

O Partido Socialista não precisa de, constantemente, estar a aproveitar todos os pequenos pormenores para manifestar o seu apoio ao 25 de Abril.

Vozes do PS: — Muito bem!

O Orador: — Todos os nossos actos, quer antes, quer depois dessa data, são de molde a justificar a nossa atitude e as nossas posições democráticas.

A nossa fidelidade ao 25 de Abril nunca é desmentida: é uma fidelidade do coração, é uma fidelidade de doutrina, é uma fidelidade a uma maneira de estar no mundo e na política.

Aplausos do PS, da UEDS e da ASDI.

O Sr. Presidente: — Para contraprotestar, tem a palavra o Sr. Deputado João Corregedor.

O Sr. João Corregedor da Fonseca (MDP/CDE): — Sr. Deputado Carlos Lage, creio que o seu protesto foi um pouco infeliz.

Se esteve atento àquilo que eu li, verá que não está lá implícita uma crítica, mas sim um pedido de esclarecimento dirigido ao Sr. Presidente da Assembleia da República. E posso relembrar-lhe essa passagem da minha intervenção:

A ausência deste Órgão de Soberania, convidado na pessoa do seu Presidente para assistir àquela sessão solene, preocupa-nos pelo divórcio que publicamente a Assembleia da República aparenta em relação ao 25 de Abril. Dá-nos, como deputados, o direito de sermos informados e esclarecidos sobre os reais motivos que originaram essa ausência do Sr. Presidente da Assembleia da República.

Vozes do PCP: — Muito bem!

O Orador: — É evidente que quando o Sr. Deputado fala no respeito que é devido ao Sr. Presidente devo lembrar-lhe que, da parte da nossa bancada, e particularmente de mim próprio, nutrimos pelo Sr. Presidente da Assembleia da República um profundo respeito, que não é de agora e que tem muitos anos.

Ainda bem que V. Ex.^a fez o seu protesto a partir deste ponto, porque assim dá, talvez, a possibilidade ao Sr. Presidente de, finalmente e publicamente, perante todos os deputados, explicar os motivos por que recusou um convite dos capitães de Abril, capitães esses que, através do Movimento das Forças Armadas e apoiados pelo povo português, tornaram possível que esta Assembleia e os diversos órgãos de soberania livremente eleitos possam exercer as suas funções no País.

Vozes do PCP: — Muito bem!

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, em face da interpelação de que fui alvo pelo Sr. Deputado João Corregedor da Fonseca, peço à Câmara que me autorize a dar o esclarecimento que devo dar.

O Presidente da Assembleia da República, da forma como entendo que deve desempenhar o seu cargo, quando participa em qualquer manifestação ou sessão em nome da Assembleia, deve ter a consciência de que representa, se não a totalidade, a grande maioria dos seus deputados.

É evidente que quando o Presidente da Assembleia da República se desloca, na sua função de Presidente desse Órgão de Soberania, a qualquer sítio, por ter sido convidado a participar, não vai interrogar a Assembleia, não vai interrogar cada um dos senhores deputados se estão ou não de acordo em autorizar essa representação. Se o fizer e se, posteriormente, a maioria da Assembleia condensar essa participação, é evidente que o Presidente tirará desse facto as consequências.

No caso em questão tratava-se de uma reunião, sem carácter oficial, da Associação 25 de Abril, que é constituída, em grande parte, por militares e oficiais que muito prezo, que estimo e pelos quais tenho a maior das considerações.

Sucede que me foi comunicado que uma parte desta Assembleia não desejava ser representada nessa reunião. E, apesar de eu já ter afirmado e comunicado que assistiria à reunião, pensei, como Presidente da Assembleia da República, que, tendo-me sido comunicado que uma parte desta Assembleia não desejava fazer-se representar nessa sessão, não tinha o direito de participar nela após essa declaração.

Isso levou-me a pedir ao Sr. Major Vasco Lourenço, um encontro, tendo ele tido a amabilidade de vir ao meu gabinete, a quem eu expliquei as razões que me levaram a não comparecer nessa sessão.

Isto não tem nada a ver com a admiração pessoal que eu tenho — e que creio ser compartilhada por todos os deputados desta Assembleia — em relação aos homens que em 25 de Abril de 1974 derrubaram a ditadura neste País.

E, pois, esta a razão pela qual o Presidente da Assembleia da República não esteve presente nessa sessão.

Aplausos do PS e do PSD.

O Sr. João Corregedor da Fonseca (MDP/CDE): — Dá-me licença, Sr. Presidente?

O Sr. Presidente: — Para que efeito, Sr. Deputado?

O Sr. João Corregedor da Fonseca (MDP/CDE): — Sr. Presidente, é para, se V. Ex.^{ma} me autorizasse, formular-lhe um pedido de esclarecimento.

O Sr. Presidente: — Faça favor, Sr. Deputado. Não é regimental, mas penso que a Assembleia estará de acordo em que use da palavra.

O Sr. João Corregedor da Fonseca (MDP/CDE): — Sr. Presidente, muito obrigado pelo esclarecimento que prestou a esta Câmara.

Acontece que fiquei um pouco surpreendido ao ouvir dizer a V. Ex.^a que uma parte desta Assembleia havia manifestado a opinião de que o Sr. Presidente não deveria estar presente naquela manifestação política e cultural, que assinalava o 10.º aniversário da primeira reunião do MFA.

Fico, pois, apreensivo e gostava de saber se a maioria dos deputados desta Câmara não se identifica com o 25 de Abril — é o que deduzo dessa afirmação.

O Sr. Lemos Damião (PSD): — Deduz mal!

O Orador: — Sr. Presidente, o 25 de Abril não é património de um ou outro partido. Na nossa opinião, o 25 de Abril é património de todo o povo português, que o Presidente da Assembleia da República representa aqui.

Será discutível considerar que a sessão de sexta-feira passada, presidida pelo Presidente da República, não era uma manifestação de carácter oficial. Poderá ser assim, Sr. Presidente. Mas ficamos profundamente apreensivos se V. Ex.^a seguiu a opinião de senhores deputados que se manifestaram no sentido de que não deveria ir a essa sessão.

Deverei concluir, Sr. Presidente, que a maioria desta Câmara não se identifica com o 25 de Abril?

O Sr. Carlos Lage (PS): — Que disparate!

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado, agradecia que não adjetivasse as suas considerações da forma como o fez.

Repudio inteiramente as suas palavras quando afirma que o facto de eu não ter participado nessa sessão significa, em seu entender, que eu não me identifico com o 25 de Abril.

Aplausos do PS, do PSD, da UEDS, da ASDI e de um deputado do CDS.

Por outro lado, recuso-me a acreditar que os deputados que, por razões que são deles próprios, tiveram esta atitude o tenham feito por essa razão. É uma ilação que, a meu ver, não pode ser tirada.

A informação que tive foi-me dada por responsáveis dos grupos parlamentares.

Pausa.

Para uma declaração política, tem agora a palavra o Sr. Deputado Carlos Carvalhas.

O Sr. Carlos Carvalhas (PCP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: A Assembleia da República retoma hoje os seus trabalhos, após quase 2 meses de forçado encerramento. Não pode dizer-se que vamos começar bem a sessão que em Julho tão mal acabou.

Em violação frontal da Constituição e do Regimento, os partidos governamentais pretendem que, concluídos alguns actos eleitorais, o Plenário da Assembleia da República se debruce apenas sobre um novo pacote de medidas de natureza fiscal, com exclusão de todas as outras matérias, mesmo as agendadas ao abrigo de direitos fundamentais dos partidos da oposição. O PCP impugnou esta deliberação da Comissão Permanente. É que as limitações anunciadas, a concretizarem-se, significariam o mais completo divórcio entre a Assembleia e os problemas mais graves e mais sentidos do povo.

Como pode aceitar-se que a Assembleia da República não comece por travar um debate aprofundado sobre a grave situação económica e financeira do País?!

Ainda ontem o Conselho de Ministros aprovou um pacote de propostas de agravamentos fiscais. Fugindo à discussão de uma verdadeira e própria revisão do OGE em vigor, a uma discussão global de fundo da política orçamental, o Governo mais uma vez opta pela política do avulso e do facto consumado.

Vozes do PCP: — Muito bem!

O Orador: — Paralelamente, o Governo redobra os ataques às empresas públicas de comunicação social, decreta o desmantelamento da EPNC, calca os direitos dos seus trabalhadores, no quadro de uma ofensiva que visa domesticar e controlar totalmente o sector público da comunicação social. Além do mais, trata-se de uma medida ilegal, tomada contra o parecer dos trabalhadores e com violação dos requisitos legais e constitucionais.

Como pode admitir-se que a maioria e o Governo fujam ao debate de problemas como estes e como os salários em atraso, a grave situação dos agricultores, a repugnante chantagem sobre a ANOP? Como pode esta Assembleia não dar atenção e urgência às tentativas de aniquilação da SETENAVE, ao aumento brutal de preços? Foi com vista a garantir esse debate que o PCP interpelou o Governo com tanta mais pertinência quanto sobre o acordo recentemente negociado com o Fundo Monetário Internacional não foram prestadas contas à Assembleia da República e ao País.

Vozes do PCP: — Muito bem!

O Orador: — É fundamental que a interpelação do PCP se realize no prazo regimental.

O Sr. Jorge Lemos (PCP): — Muito bem!

O Orador: — É sintomático que a maioria esteja disposta a pisar o Regimento para impedir esse debate.

Com o apagamento e a governamentalização da Assembleia da República, conjugados com a utilização secretária da RTP e as tentativas vergonhosas para desmembrar e aniquilar a ANOP e a Diário de Notícias e Capital, com o afastamento de jornalistas da rádio, a distribuição do sector público de comunicação social, o Governo pretende silenciar a alternativa económica à sua política, esconder as denúncias e atropelos e in-

culcar na opinião pública os temas da sua propaganda, a ideia de que esta política será inevitável, de que a luz ao fim do túnel aparecerá ao fim de 18 meses, de que os sacrifícios são para todos, de que não haveria alternativa.

Mas a situação actual não teve geração espontânea. É o fruto da política de direita, das políticas monetaristas, cujos resultados são conhecidos, nomeadamente no Chile.

Aplausos do PCP e do MDP/CDE.

É o fruto da política de restauração dos privilégios, das fortunas e dos monopólios — e da sua acentuação com os governos da AD. Nem por distração um médico receitaria a um morfinómano uma dose suplementar de morfina. No entanto, o actual governo, de que faz parte o principal partido da AD, prossegue e aprofunda a política da AD, dizendo que vai ultrapassar a crise, tal como um bombeiro que, com segundas intenções, nos procurasse convencer de que é com gasolina que melhor se podem apagar os fogos ...

O Sr. Jorge Lemos (PCP): — Muito bem!

O Orador: — Mas o País não sairá da crise se prossegue com a política que a provocou e continuamente a agravou. Com o objectivo de deitarem as mãos às empresas nacionalizadas, culpam estas da grave situação. Criam-lhes dificuldades com a política de preços, obrigam-nas a recorrer ao crédito externo, ao mesmo tempo que celebram uma vergonhosa partilha partidária de gestores. Fazem o mal e a caramunha. Mas é bom que se saiba, por exemplo, que o sobrecusto dos encargos financeiros suportados pelas empresas públicas não financeiras, por terem sido obrigadas, pelos ministérios da tutela, a obterem empréstimos externos (divisas) para o Estado tapar os seus buracos, atinge nos últimos 3 anos 146 milhões de contos! Isto é, se as empresas públicas pudessem ter recorrido à banca nacionalizada, como as empresas privadas, teriam pouparido 146 milhões de contos.

Vozes do PCP: — Muito bem!

O Orador: — Mesmo assim, dos resultados líquidos obtidos, estas transferiram para o OGE muito mais do que receberam do Estado em subsídios e dotações de capital!

Esta a realidade!

Sejamos claros. A política do Governo não visa ultrapassar a crise, mas sim dar no imediato um novo impulso à formação e distribuição da mais-valia em favor do grande capital, fazer pagar os custos aos trabalhadores e às camadas médias e procurar reduzir, conjuntural e aparentemente, o défice externo pela retracção e paralisia da actividade económica e a redução drástica dos consumos populares. A política do Governo vai agravar a crise. E, por ser uma política contrária aos interesses do País e do povo, o Governo atenta diariamente contra as liberdades e os direitos dos cidadãos, usa a repressão e a intimidação — como sucedeu na LISNAVE, com os seareiros de tomate e como acaba de suceder com a vergonhosa e provocatória ocupação da Marinha Grande.

O Sr. Jorge Lemos (PCP): — Muito bem!

O Orador: — Não julgue, porém, o Governo que mesmo com tais meios conseguirá fazer passar a sua política!

Vozes do PCP: — Muito bem!

O Orador: — Ao contrário do que diz o Primeiro-Ministro, os sacrifícios não são para todos. De 1976 a 1982 os salários reais diminuíram 15 %, enquanto a produtividade do trabalho aumentou 28,4 %. Só no ano passado, os salários reais diminuíram 2,5%, apesar de o produto por cada trabalhador ter aumentado 3,7 %.

Durante os primeiros 8 meses deste ano a taxa de variação, em relação ao período homólogo, dos salários reais acusa uma diminuição de 4%. E generalizou-se, entretanto, a chantagem e o atraso no pagamento dos salários.

Como pode o Governo de um País democrático permitir que entidades patronais se coloquem abertamente no campo da ilegalidade?

Simultaneamente, Srs. Deputados, engrossam os lucros do grande capital. E o Governo faz o seu orçamento, que contempla, só para este ano, 16 milhões de contos (juros e amortizações) de indemnizações aos ex-monopolistas. Prepara-se para lhes entregar a banca. Sobem os preços e significativamente os dos transportes e os dos bens essenciais; a rubrica alimentação é a que apresenta taxas mais elevadas do aumento e a que recai, como se sabe, em maior percentagem sobre os rendimentos mais baixos... É a política económica do funil: para o grande capital, as benesses, os perdões de dívidas, as taxas de juro bonificadas e as negociatas; para «a arraia-miúda», o apertar do cinto, a repressão laboral, o *lay off*, a vaga de despedimentos, que, segundo o próprio Primeiro-Ministro, atingirá 100 000 trabalhadores até ao fim do ano!

Sr. Presidente, Srs. Deputados: Só com a mobilização dos recursos e a dinamização de todas as formações económicas, sem exclusões nem discriminações, só com o planeamento e com o apoio e a energia criadora dos trabalhadores se pode vencer a crise e assegurar o desenvolvimento do País.

O Sr. Jorge Lemos (PCP): — Muito bem!

O Orador: — O Governo defende o aumento das taxas de juro para reduzir o investimento e a actividade económica. Nós defendemos a baixa das taxas de juro para aumentar o investimento, relançar a economia, reduzir a inflação e salvar da falência as pequenas e médias empresas.

Por sua vez, o Primeiro-Ministro congratula-se com a política dos empréstimos e com o empréstimo do Fundo Monetário Internacional de 60 milhões de contos! No entanto, 60 milhões de contos foi o que saiu do País só no ano passado em sub e sobrefacturação, sem que o Governo tome qualquer medida de controle.

A Sr.ª Zita Seabra (PCP): — Muito bem!

O Orador: — O Governo diz ser necessário diminuir o consumo em abstracto, nós defendemos o corte de bens supérfluos de luxo e desnecessários e o alargamento ao mercado interno, pois não são os trabalhadores, nem os camponeses, nem os pequenos empresários, os que consomem mais. O Governo defende apologeti-

camente a entrada de Portugal na CEE, o afunilamento das nossas relações económicas externas e a entrega do País ao imperialismo. Nós defendemos a diversificação das nossas relações económicas externas e contrapomos à política do Governo uma política de independência nacional.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: É com profunda preocupação que perspectivamos o futuro da economia do País e a política económica do Governo. O seu rumo é o abismo. O Governo não pode furtar-se a vir aqui à Assembleia da República debater publicamente as medidas que vem adoptando, os compromissos vergonhosos que quer assumir com o Fundo Monetário Internacional. O momento para o fazer é agora, com a interpelação do Partido Comunista Português, e não depois de consumados os factos.

Aplausos do PCP e do MDP/CDE.

O Governo procura fazer passar em silêncio a sua política, mas pode estar certo de que o povo português lhe dará o combate necessário. O Portugal de Abril, Sr. Presidente e Srs. Deputados, prosseguirá!

Aplausos do PCP e do MDP/CDE.

O Sr. Presidente: — Para pedir esclarecimentos, tem a palavra o Sr. Deputado Carlos Lage.

O Sr. Carlos Lage (PS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: A intervenção do Sr. Deputado Carlos Carvalhas não trouxe nada de novo relativamente às posições ultimamente assumidas pelo Partido Comunista Português. Aliás, são conhecidas, visto que a imprensa as tem divulgado, e não tem havido qualquer silenciamiento, ao contrário do que afirmou na sua intervenção.

A Sr.ª Zita Seabra (PCP): — É falso, são completamente silenciadas!

O Orador: — Não trouxe nada de novo, mas há algumas afirmações que nos compete sublinhar e reprovar. Por exemplo, o PCP contrapõe à política do Governo — que será uma política de dependência e sujeição ao imperialismo, segundo os seus qualificativos — uma política de independência nacional. Naturalmente que reprovamos esta afirmação, na medida em que o PCP, relativamente à independência nacional, defende o conceito muito subjectivo de que a independência nacional corresponde ao alinhar, ou não, pelo bloco soviético, bloco de que o Partido Comunista é um fiel defensor em Portugal!

Aplausos do PSD e de alguns deputados do PS.

O Sr. Jorge Lemos (PCP): — O parvo do Silva Marques a bater palmas!

O Orador: — Relativamente às questões mais substanciais que o Partido Comunista Português levantou, através da intervenção do Sr. Deputado Carlos Carvalhas, coloco as seguintes perguntas:

Em primeiro lugar, o Partido Comunista Português diz que tem uma alternativa económica. Ora, considero que essa alternativa é inaplicável ao nosso país

e é contraditória nos seus termos ... e vou mostrá-lhe porquê, através da sua própria intervenção.

Diz o Sr. Deputado que a política do PCP se baseia no aumentar o investimento e a produção. Obviamente que isso tem repercussão na balança de pagamentos, na medida em que faz automática e imediatamente aumentar as importações de bens, não só de investimento (bens intermediários), como de consumo, factor que vai agravar o défice de pagamentos. Naturalmente que isto implicava um recurso suplementar a empréstimos externos mais vultosos e em mais larga escala.

Há, no entanto, no discurso do Sr. Deputado Carlos Carvalhas uma grande contradição quando, logo a seguir, repudia e reprova a política dos empréstimos, considerando-os um mal para o País, ou seja, recomendou uma política que no imediato contribuiria inevitavelmente para o aumento do défice da balança de pagamentos e para o aumento dos empréstimos.

Assim, a sua intervenção é intrinsecamente contraditória e, para isso mesmo, não chega a ser uma alternativa económica, nem política, ao actual Governo. A alternativa do Partido Comunista aponta na sua lógica interna para um fechamento da economia portuguesa ao exterior, para uma contracção brutal das importações e para, naturalmente, o recurso às bichas, à distribuição dos bens através do racionamento. Isto é evidente, os termos da sua intervenção conduziam a uma solução deste tipo!

Em segundo lugar, o Sr. Deputado Carlos Carvalhas afirmou que a política que está a ser levada à prática em Portugal conduzirá a uma situação semelhante à situação chilena.

Estes paralelos históricos são sempre de condenar e são sempre um pouco grosseiros. Naturalmente que se assim fosse, se existisse esta lógica mecanicista na vida política e na vida económica, então também a França, a Itália e a Espanha estariam sujeitas à mesma situação. Como explica o Sr. Deputado Carlos Carvalhas que em França se esteja a fazer uma política de austeridade, não só pelo Partido Socialista, mas também com o apoio do Partido Comunista e dos deputados comunistas?

O Sr. Presidente: — Para responder, se assim o entender, tem a palavra o Sr. Deputado Carlos Carvalhas.

O Sr. Carlos Carvalhas (PCP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: O Sr. Deputado Carlos Lage não disse nada de novo ... aliás, disse um pouco diferente do que dizia faz agora 1 ano! Coisas do destino ...

Risos do PCP.

Disse que o Governo não tem uma política de aceitação das medidas do imperialismo. Pergunto: mas então o que é que significa a adopção das vergonhosas imposições do Fundo Monetário Internacional? O que é que significa fazer da adesão de Portugal ao Mercado Comum a prioridade das prioridades? O que é isso?

Depois, como grande especialista, afirma: «o Partido Comunista não tem alternativa». Mas isso era o que dizia a AD, era o que dizia o Partido Socialista quando esteve sozinho no Governo, e os resultados estão à vista, são conhecidos ...

Disse: «com a política do Partido Comunista aumentavam as bichas». Isso é verdade, mas o Dr. Mário Soares, Primeiro-Ministro, vai acabar com as bichas, visto que com o aumento de preços generalizados nem sequer bichas para o leite e para a batata — apesar de não aparecerem — vai haver, ...

Vozes do PCP: — Muito bem!

O Orador: — ... acabará com as bichas todas, Sr. Deputado, porque só há bichas quando há poder de compra!

Vozes do PCP: — Muito bem!

Risos do PS e do PSD.

O Sr. Jerónimo de Sousa (PCP): — Aumenta os cemitérios!

O Orador: — Vem depois com a rábula que «aumentar a produção era aumentar as importações». Mas isso é o que diz aquela senhora do Fundo Monetário Internacional ... O Sr. Deputado Carlos Lage, sempre pensei que tivesse um pouco mais de abertura de espírito ...

Vozes do PCP: — Muito bem!

O Orador: — Será que não é possível pescar mais? Será que não é possível no nosso país acabar com os 13 milhões de contos de importação de pescado? Será que não é possível produzir em Portugal produtos que actualmente são importados? Será que não é possível produzir mais bens alimentares, mais carne, substituindo importações? Será que não se podem produzir mais forragens? Será que não é possível aproveitar os nossos recursos internos de energia?

Sr. Deputado, sem o aumento da produção os défices vão continuar a aumentar e não é matando o doente, não é matando a economia portuguesa, não é pondo a economia portuguesa moribunda, não é diminuindo o consumo, que se vai resolver os problemas estruturais da nossa economia. Pode reduzir-se momentaneamente o défice, mas logo que se queira reanimar a economia esse défice vai aumentar novamente. Sr. Deputado, isto é a política do *stop and go*, é a política monetarista, que já deu provas na América Latina e no Chile. E deixe-me dizer-lhe que não houve nenhuma comparação mecanicista, houve, sim, uma chamada de atenção para os resultados das políticas monetaristas do Milton Friedman, dos *boys* de Chicago, das políticas aplicadas pelo Fundo Monetário Internacional. Não se pode comparar a estrutura económica de países como a França e a Itália com as economias dependentes e periféricas de Portugal e dos países da América Latina.

Vozes do PCP: — Muito bem!

O Orador: — Os senhores é que não têm alternativa. A vossa alternativa é o abismo, é a de serem os coveiros dos pequenos e médios empresários!

Aplausos do PCP e do MDP/CDE.

O Sr. Carlos Lage (PS): — Sr. Presidente, peço a palavra para formular um protesto.

O Sr. Presidente: — Faça favor, Sr. Deputado.

O Sr. Carlos Lage (PS): — Sr. Presidente, protesto na medida em que a intervenção do Sr. Deputado, Carlos Carvalhas serviu para utilizar mais uma quantidade de adjetivos qualificativos, nem se quer foram determinativos, e é, para além disso, intrinsecamente contraditória.

Há 2 palavras («racional» e «razoável») que se baseiam na raiz da razão, mas a sua intervenção nem foi racional, nem foi, tão-pouco, razoável.

Não tenho em 2 minutos tempo para analisar as suas afirmações. Quero, no entanto, dizer-lhe que a alternativa económica do Partido Socialista não se esgota, como é evidente, nesta política conjuntural. Esta política conjuntural é uma política de emergência para combater um défice da balança de pagamentos que vai aumentando constantemente a nossa dívida externa e que é insustentável. Todos os economistas sérios são concordes nesta atitude.

Depois de combatido o défice, depois de ultrapassar esta situação de asfixia e estrangulamento, o Partido Socialista propõe uma prudente — como é evidente — política de desenvolvimento e modernização, na medida que, como o Sr. Deputado Carlos Carvalhas devia saber, o défice de uma balança de pagamentos numa pequena economia como a nossa é uma permanente ameaça, para além de ser um dos grandes problemas das economias ocidentais.

Quanto à lógica e à alternativa económica do Partido Comunista, eu não disse que a não tinha, o que disse e mantenho é que essa alternativa era intrinsecamente contraditória. A lógica e a alternativa económica do Partido Comunista está, subentendida e não é aquela que nos é presente. Eu disse em poucas palavras qual era e mantenho esse ponto de vista.

Vozes do PS: — Muito bem!

O Sr. Carlos Carvalhas (PCP): — Sr. Presidente, peço a palavra para contraprotestar.

O Sr. Presidente: — Faça favor, Sr. Deputado.

O Sr. Carlos Carvalhas (PCP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: O Sr. Deputado Carlos Lage pode manter as asneiras que quiser ...

Uma voz do PS: — Asneiras?

O Orador: — ... é preciso demonstrar os seus argumentos. Já em 1977 Mário Soares dizia o mesmo, dizia que «isto agora vamos entrar no túnel, mas daqui por uns tempos vamos ver a luz no fundo do túnel». Agora diz a mesma coisa, mas o que agora vamos ver é a luz no fundo do tacho, vamos ter de rapar o tacho e à custa dos trabalhadores.

Vozes do PCP: — Muito bem!

O Orador: — O Sr. Deputado disse que o Partido Socialista não tem só esta política, mas esta política é a política da AD, é a mesmíssima política!

Vozes do PCP: — Muito bem!

Uma voz do PS: — Já não há AD!

O Orador: — Afirmei, de seguida, que o Partido Comunista Português é contra os empréstimos. Não, o Partido Comunista Português não é contra os empréstimos, defende é que eles não sejam aplicados para comprar *Mercedes*, bens sumptuários e de luxo, mas sim no investimento produtivo.

Vozes do PCP: — Muito bem!

O Orador: — Os Srs. Deputados ficaram muito satisfeitos com o empréstimo de 60 milhões de contos do Fundo Monetário Internacional, mas no ano passado saíram — isto foi afirmado o ano passado por membros do Governo e confirmado este ano —, só em sub e sobrefacturação, 60 milhões de contos. O que é que fizeram para controlar essa situação? O que é que estão a fazer? Estão a despedir trabalhadores, estão a diminuir o poder de compra, não pagam os salários, ...

O Sr. Jorge Lemos (PCP): — Muito bem!

O Orador: — ... procuram que sejam os trabalhadores e as camadas médias a pagar os custos desta política do grande capital!

Aplausos do PCP e do MDP/CDE.

O Sr. Presidente: — Antes de dar a palavra ao Sr. Deputado José Luís Nunes, para uma declaração política, queria lembrar que estamos a chegar ao fim da hora regulamentar do período de antes da ordem do dia, pelo que os eventuais pedidos de esclarecimento, tanto a esta como às declarações políticas que se seguirão, ficarão registados para serem feitos na próxima sessão.

Tem a palavra o Sr. Deputado José Luís Nunes.

O Sr. José Luís Nunes (PS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Nesta retomada dos trabalhos parlamentares julga o Grupo Parlamentar do Partido Socialista oportuno dizer algumas palavras sobre a forma como encara a actual situação política e os meios que se impõe usar para a superar.

Quando o Partido Socialista, em coligação com o Partido Social-Democrata, formou governo encontrou uma situação política e social complexa que evidenciava um quadro económico e financeiro assaz crítico, não só num mais ou menos longo prazo, mas também, e sobretudo, num curto prazo, atentos os compromissos que urgia satisfazer.

Um desequilíbrio na balança dos pagamentos — défice de 3,2 biliões de dólares na balança de transações correntes em 1982 e aumento da dívida externa de 7,3 para 14,2 biliões de dólares entre o final de 1979 e Abril de 1983 —, conjugado como uma conjuntura económica muito difícil, levaram o Governo a vir tomado, no seu tempo e momento próprios, uma série de medidas restritivas em ordem a obter um reequilíbrio das contas com o exterior, uma reabertura dos mercados financeiros em condições mais favoráveis e um relançamento da nossa economia em ordem à entrada, que já se desenha no horizonte de 1984, na CEE, e que continua, quer se queira quer não, a ser a mais alta prioridade na nossa política externa.

O Sr. Vítor Hugo Sequeira (PS): — Muito bem!

O Orador: — Têm-se, assim, os portugueses confrontado com um conjunto de medidas económicas certamente impopulares pelo seu conteúdo, mas inevitáveis e absolutamente necessárias.

Disse e sublinho terem-se os portugueses confrontado com essas medidas; não disse nem poderia, com verdade, dizer terem os Portugueses sido surpreendidos por elas.

Na verdade, o Partido Socialista, no decorrer da sua campanha eleitoral, descreveu com verdade a situação económica e financeira e enunciou, em detalhe, a dura terapêutica que urgia aplicar para lhe pôr cobro.

Fizemo-lo porque, combatentes pela democracia até 25 de Abril de 1974, garantes da democracia até 25 de Novembro de 1975, não queremos hoje ser os seus coveiros.

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Orador: — Não há estruturas políticas que resistam a uma situação financeira caótica ou a uma situação económica degradada, por isso a reforma em boa hora iniciada pelo Governo, do sistema económico-financeiro visa não só defender a democracia, mas também permitir que, no quadro de uma economia sã, se proceda às necessárias reformas, nomeadamente às reformas sociais.

A política de rigor já aplicada permitiu a emergência de certos sinais positivos de recuperação, de entre os quais destacamos uma certa melhoria da balança comercial, das receitas do turismo e do fluxo das remessas dos emigrantes, bem como uma maior abertura da banca internacional no que respeita ao auxílio à nossa economia, na esteira do acordo efectivado com o Fundo Monetário Internacional.

De qualquer forma, importa sublinhar serem internacionais e não nacionais as raízes mais fundas da crise económica que vivemos.

Não pode, obviamente, o nosso país controlar, por qualquer forma que seja, os sucessivos aumentos do petróleo, o aumento do dólar e de outras divisas e o aumento das taxas bancárias do mercado internacional, sofrendo as consequências de actos que só na base de um amplo consenso dos países da Europa, entre si, e com os Estados Unidos da América poderá ser superado.

As raízes internacionais da crise reflectem-se também, e de que maneira, na economia dos países comunistas, onde o enorme peso do orçamento para despesas militares impede a atenuação da crise económica, vivendo esses países no sistema da bicha e do racionamento a que uma economia de penúria dá o exacto quadro.

A União das Repúblicas Socialistas Soviéticas, outrora um dos maiores produtores de trigo do mundo, vê-se obrigada a negociar com os Estados Unidos da América a venda de cereais que lhe permitam matar a fome do seu povo.

Vozes do PS e do PSD: — Muito bem!

O Orador: — Da mesma forma não se vê qualquer melhoria nos restantes países da Europa Oriental, que, na diversidade das suas condições, possuem em comum um sistema político totalitário e policial capaz

de eliminar no campo de concentração e ou na clínica psiquiátrica as mais rudimentares ou ténues formas de contestação.

Vozes do PS e do PSD: — Muito bem!

O Orador: — A correcção das deficiências estruturais do nosso sistema económico e financeiro não pôde fazer esquecer a situação daqueles que, criminalmente, escudando-se na situação, procuram aproveitar-se dela para os seus interesses pessoais, sem olharem a quaisquer meios para atingir os seus fins.

A corrupção instalou-se como um cancro em certas zonas da sociedade portuguesa. E há que extirpá-la, não só pela justa punição dos culpados, mas também, e sobretudo, pela criação de condições que impeçam, por si, a corrupção.

Impõe-se uma vasta reforma administrativa que permita conciliar a eficácia e a iniciativa com a inherente responsabilidade, mormente quando, como é o caso de Portugal, existe um vasto sector público disposto de poderosos meios económicos.

O aparelho de repressão penal criado pelo Governo merece, certamente, o apoio de todos.

Nela avulta um projecto de decreto-lei que institui uma «alta autoridade encarregada de acto de prevenção, apuramento e participação às entidades competentes, para a investigação, ou a acção criminal, de actos de corrupção e outras fraudes».

Note-se, no entanto, que, numa economia sólida, dotada de estruturas administrativas eficazes, será a corrupção excepcional, pois a normalidade económica e administrativa agirá como a melhor e mais eficaz forma de prevenção.

Daí que o programa de estabilização económica vá contribuir também para eliminar a corrupção.

Neste quadro, caracterizado pelo rigor económico e financeiro e pela defesa intransigente da democracia definida na Constituição da República, tem o nosso partido assumido, corajosamente, os seus deveres nacionais, tal como os vem encarando antes e depois do 25 de Abril.

Somos, orgulhosamente o dizemos, um partido do 25 de Abril, pois na base desta revolução está a vontade, sempre reafirmada pelos melhores e pelos mais representativos dos seus autores, de permitir ao povo português escolher livremente os caminhos na sua vida colectiva.

Não tinha, nem podia ter, o 25 de Abril um programa político próprio, pois se destinava — o que é belo, digno e justo — a permitir ao povo português escolher, na sua soberania e liberdade, aqueles que o hão-de representar ao nível dos diferentes órgãos do poder e nos termos da Constituição da República Portuguesa.

Vozes do PS: — Muito bem!

O Orador: — Não obstante certos desvios de percurso, é esta realidade que o Sr. Presidente da República quis exprimir quando afirmou, com verdade, que «os ideais do 25 de Abril eram os ideais do 25 de Novembro».

Ao escolherem, nas últimas eleições, como partido maioritário o PS, não esqueceram os Portugueses a tradicional vocação do nosso partido para proceder a uma melhor e mais justa distribuição da riqueza, mas

tiveram certamente presente a prioridade que urge dar à recuperação económica, sem o que aquela distribuição será geradora de miséria, de desemprego e de fome.

As recentes experiências com governos socialistas na Grécia, na França e na Espanha, tal como, outrora, na Noruega, na Suécia e na Dinamarca ou na Inglaterra e na Alemanha, mostraram ser impossível distribuir benefícios sociais em economias debilitadas.

Não perdemos de vista a necessidade para Portugal de um socialismo moderno, de distribuição, que, quebrando os dogmas caducos em vigor nos Estados do Leste europeu, proceda às mais amplas reformas sociais, tendo sempre em conta as realidades da economia, que não se compadecem com a demagogia, com a improvisação e, sobretudo, com uma burocracia totalitária, impeditiva da usufruição de quaisquer liberdades, mas geradora de privilégios que a «classe dirigente», a nomenclatura, guarda, ciosamente, só para si.

Aplausos do PS e do PSD.

Se nos é, assim, agradável, como co-responsáveis que somos da acção governamental, verificar que o Governo cumpriu, importa, no entanto, dizer algo sobre as críticas das oposições.

A formação de um bloco central impede, obviamente, uma frente comum dos partidos da oposição representados neste Parlamento, o que, longe de impedir a sua eficácia, contribui para a expressão de um saudável pluralismo crítico.

O Sr. Silva Marques (PSD): — Muito bem!

O Orador: — De um lado vem o CDS, no exercício pleno do seu direito, tentar convencer o País de que:

- a) Conseguirá, na oposição, executar a política que não conseguiu executar no governo ...

O Sr. Silva Marques (PSD): — Muito bem!

O Orador:

- b) Preconizar a aliança com um partido do Governo — é uma nova AD que se pretende constituir — para, enfim, efectivar a política que, em bem melhores circunstâncias, não lhe foi possível impor.

Os Portugueses julgarão deste apelo, passadista, a uma aliança desfeita, não se vislumbrando que o CDS colha grande êxito na sua tentativa de impor na oposição o que não conseguiu legiferar no governo.

O Sr. Silva Marques (PSD): — Muito bem!

O Orador: — Como pano de fundo anuncia o CDS propor uma nova revisão constitucional.

Aos agentes económicos, especialmente àqueles que, no CDS se encontram mais intensamente representados, importa, acima de tudo, a estabilidade constitucional.

O Prof. Freitas do Amaral declarou, no tempo, não ser a última revisão uma óptima, mas, tão-só, uma boa revisão ...

O CDS sabe que óptimo é inimigo do bom e louvar-se-á, certamente, nas prudentes palavras do seu antigo presidente.

Já o PCP pretende derrubar o Governo «já»!

Joga, conjuntamente, nas manifestações de massas, que anuncia já para Outubro, na redução da base de apoio PS/PSD e na formação de novos partidos políticos.

A aliança PS/PSD está forte e coesa e a sua base de apoio tem sabido resistir às numerosas tentativas de aliciamento de que tem sido vítima.

O Sr. Silva Marques (PSD): — Muito bem!

O Orador: — O povo português já aprendeu que a recuperação económica não se faz na confusão da luta de classes, mas no trabalho sério, enquadrado em directrizes político-económicas atentas à realidade nacional e às necessidades colectivas.

Aplausos do PS e do PSD.

São, obviamente, direitos constitucionais os direitos de greve e de manifestação, que têm, deve dizer-se, a mesma dignidade do direito ao trabalho e à livre circulação das pessoas.

O Governo usará de todos os meios constitucionais ao seu dispor para defender, simultaneamente, o direito de greve e o direito de todos aqueles que quiserem trabalhar, o direito de manifestação e o direito de livre circulação das pessoas.

O Sr. Silva Marques (PSD): — Muito bem!

O Orador: — Parafraseando o Dr. Cunhal, diremos aos propagandistas e a todos aqueles que julgam poder derrubar o Governo fora do quadro constitucional e parlamentar a célebre e consabida frase: «Esperem, que já verão.»

O Sr. Silva Marques (PSD): — Muito bem!

O Orador: — No que se refere, enfim, à criação de novos partidos políticos, sempre diremos que se trata de um inalienável direito garantido pela Constituição e pela lei e cujo exercício seria estabilizador se, conjuntamente, cessassem as sempre falhadas manobras de desestabilização em certos partidos representados nesta Casa.

O Sr. Silva Marques (PSD): — Muito bem!

O Orador: — O PCP conseguiu sobreviver a quase meio século de fascismo pelo comportamento heróico de muitos dos seus militantes.

A continuar, porém, a sua política de constante confrontação, é duvidoso que sobreviva à prova da democracia parlamentar, isto é, ao primado das instituições, do direito e da legalidade democrática.

O Sr. Igrejas Caeiro (PS) e o Sr. Silva Marques (PSD): — Muito bem!

O Orador: — Srs. Deputados: Manifestando a minha confiança na acção do Governo e a certeza de que melhores dias virão com a República e a democracia cada vez mais fortes no coração dos Portugueses,

vou concluir, citando o sempre actual e por isso imortal Alexis de Tocqueville:

À medida que estudo o estado do mundo antigo, que vejo, mais em detalhe, o próprio mundo dos nossos dias, quando considero a diversidade prodigiosa que nele se encontra, não só entre as leis, mas entre os próprios princípios das leis e as diferentes formas que tomou, digam o que digam, o direito de propriedade da terra, tendo a acreditar que aquilo a que chamamos as instituições necessárias não são senão aquelas a que nos habituamos e que, em matéria de constituição social, o campo do possível é bem mais vasto do que o imaginam os homens que vivem em sociedade.

Aplausos do PS, do PSD e da ASDI.

O Sr. Presidente: — Para pedir esclarecimentos, ficam inscritos os Srs. Deputados Raul de Castro, Carlos Carvalhas e Nogueira de Brito.

Também para uma declaração política, tem a palavra o Sr. Deputado Azevedo Soares.

O Sr. Azevedo Soares (CDS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: O Sr. Deputado José Luís Nunes fez-me o favor de criar o início da minha declaração política. Ao referir-se ao CDS e ao referir que o CDS pretende agora fazer na oposição aquilo que não conseguiu fazer no Governo, é uma justa homenagem que o Sr. Deputado José Luís Nunes faz à coerência, sempre mantida, do CDS. A mesma homenagem não me permite a mim fazê-la ao Partido Socialista, que vem agora fazer no Governo aquilo que, ao contrário, fez na oposição.

Esta é talvez uma das principais razões da instabilidade política que se vive em Portugal e foi este talvez o principal contributo que o CDS quis trazer ao debate político em Portugal depois das últimas eleições. Quis e fê-lo através de provas inequívocas de que a sua posição seria construtiva, leal, dura, se necessário, mas sempre na busca das melhores soluções para os problemas do País.

Infelizmente, a essa preocupação o Governo e os partidos que o apoiam não foram capazes de responder com a responsabilidade política que lhes era inerente.

O Sr. Silva Marques (PSD): — Não apoiado!

O Orador: — Esta é a questão que no fundo se nos coloca hoje, ao reiniciarmos os nossos trabalhos, em que estamos inegavelmente mais pobres, mais preocupados e mais desiludidos. Mais pobres, já nós o sabímos! Era necessário, e por isso mesmo o CDS manifestou a sua determinação em cooperar, se necessário, com o Governo para superar a crise financeira que atravessamos, em termos de colaboração no plano económico de emergência. Só que o plano económico de emergência e as medidas que o Governo entretanto tem tomado têm-se revelado desgarrados, desconexos e sem sentido útil. Tem-se apresentado muito ao País, como que um solavanco de ideias, um solavanco de intenções, quase que apenas com o objectivo final de acertar as contas do livro ao fim do mês. Falta-lhe um objectivo. E de tanto se falar em crise, depois em fome, em desemprego, quase somos che-

gados a concluir que este Governo e esta maioria só têm a propor ao País «viver cada vez pior». É uma preocupação total da sociedade portuguesa quando um governo — o maior governo e a maior maioria — não tem mais nada a dizer ao País a não ser que «vamos viver pior, virão piores dias, mais impostos, subidas de preços», sem que no fundo se diga qual é a política económica de recuperação do País; quando, simultaneamente, o Primeiro-Ministro, em conferência de imprensa, eventualmente organizada à pressa, por necessidades tácticas, vem dizer que já não há mais restrições e mais sacrifícios, para imediatamente ser desmentido pelo Conselho de Ministros por si presidido. Isto é grave, porque lança a confusão, o desnoriteamento e impede a mobilização das energias nacionais para a superação da crise.

Não basta aplicar medidas no *Diário da República* para superar uma crise económica e financeira; é necessário vontade política, é necessário consciência política, é necessário determinação e, mais do que isso, é necessária a imagem de um governo que não se esteja apenas a entreter com medidas aqui e ali e com subidas de impostos num ponto ou outro. E mesmo aí a falta de imaginação do Governo é notável, e regressamos a pontos que julgávamos ultrapassados.

Todos compreendemos que são necessários sacrifícios e restrições, que é necessário aumentar as receitas do Estado; o que não compreendemos é que se enverede de novo pelo sistema de tributar a circulação das pessoas, que se pretenda agora, mais uma vez, criar um sentimento de claustrofobia à sociedade portuguesa, criar-lhe a ideia de que os seus limites são os 89 000 km² em que vive. Essa concepção, essa imagem, esse miserabilismo político, só pode conduzir à apatia, à anomia da própria sociedade portuguesa.

Só faltaria, Srs. Deputados, que ainda víssemos este governo a tributar os nascimentos verificados em 1982 com efeitos retroactivos. Já se paga por trabalhar, já se paga por circular, já só nos falta pagar por nascer! ...

Srs. Deputados, mas há outras áreas em que a actividade do Governo nos merece sérios reparos. É uma questão séria e que se coloca ao nível da própria organização do Estado e do desenvolvimento das linhas mestras da revisão constitucional e da lei de defesa. Refiro-me ao problema das chefias militares e da proposta de substituição do Chefe do Estado-Maior do Exército apresentada pelo Governo ao Sr. Presidente da República. A forma e a oportunidade com que o Governo o fez vem agora revelar a sua total inadequação. Não está em causa a inexplicável atitude do Sr. Presidente da República, ao protelar, sem tempo e sem razão, uma decisão que já devia ter sido tomada, mas está em causa o próprio Governo, que em grande parte é responsável por uma situação deste tipo. Ao fazê-lo de uma forma inadequada, fora de tempo, e, além disso, ao manter, como tem mantido, um silêncio total sobre esta matéria, o Governo revela desinteresse, apatia, incapacidade política para superar esta situação. Com o seu comportamento, o Governo está a avalizar uma interpretação do texto constitucional e da Lei de Defesa Nacional que nem de perto nem de longe estava no espírito daqueles que a votaram. Com o seu comportamento, o Governo está a abdicar ou a demitir-se do seu poder de condução da política geral do País e da direcção e chefia das Forças

Armadas, está a permitir a continuidade da instabilidade no seio das Forças Armadas e está, no fundo, a demonstrar, também nesta área, as suas fragilidades.

É evidente que é também prova desta fragilidade um certo relançamento de projectos político-militares, a que não será estranha a organização do 25 de Abril. Mas aqui, contrariamente ao Sr. Deputado Corregedor da Fonseca, eu não perguntaria ao Sr. Primeiro-Ministro por que é que lá não esteve; perguntaria, antes, ao Sr. Presidente da República por que é que esteve presente.

O Sr. Nogueira de Brito (CDS): — Muito bem!

O Orador: — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Mesmo no domínio da política externa, as atitudes que por vezes o Governo tem tomado, procurando a apresentação, depois desmentida, de falsas alternativas à nossa política externa, a forma como tem privilegiado relações políticas com países da Europa do sul, fazendo uma clara inflexão na nossa tradicional política externa, ao colocar-nos numa sintonia ideológico-partidária de âmbito de relações internacionais de partidos num combate europeu, a que sempre legitimamente Portugal se tem furtado, e ao retirar daí benefícios, está o Governo a contribuir para a satelitização da política externa portuguesa e está, no fundo, a criar para Portugal um futuro de menos progresso e de menos capacidade. Não é, aliás, por acaso que o Sr. Primeiro-Ministro procurou justificar a sua política de austeridade com a Espanha, a França, a Itália e a Grécia ...

O Sr. Silva Marques (PSD): — E a Inglaterra, não?!

O Orador: — ... todos países de responsabilidade socialista. Mas esquece que é exactamente nos países que não são de responsabilidade socialista que a superação da crise já foi possível ...

O Sr. António Vitorino (UEDS): — Boa piada!

O Orador: — ... na Inglaterra, na Alemanha e na Bélgica.

Talvez seja altura ou de o Sr. Primeiro-Ministro deixar de ser socialista ou então de mudarmos de política económica!

O Sr. António Vitorino (UEDS): — Boa piada!

O Orador: — É evidente que nesta área é ainda possível detectar algumas contradições deste governo. Quando se fala de coesão, de estabilidade, de harmonia no seio da coligação governamental, ao CDS tem de se colocar uma questão: essa coesão é apenas no discurso político ou traduz-se pelos próprios actos? É que se fala desde ministros traumatizados até às questões que se conhecem e que neste momento não julgo oportuno trazer aqui ... Gostaríamos de ver um governo mais eficaz para poder superar essa crise, porque sintomático também é aquilo que neste momento se passa na Câmara Municipal de Lisboa, onde a atitude louvável, mas sempre de realçar, de alguns respondem os vereadores do Partido Socialista com uma crença natural, refazendo a maioria de esquerda, procurando, por todas as formas, boicotar, inviabilizar, destruir ...

O Sr. Silva Graça (PCP): — Destruir, não; construir!

O Orador: — ... a acção de uma câmara que se tem revelado eficaz e promissora para a cidade de Lisboa.

A Sr.ª Zita Seabra (PCP): — Ai sim?!

O Sr. António Vitorino (UEDS): — Essa é boa!

O Orador: — Estes são alguns dos aspectos que nos parecia necessário referir hoje no reinício dos nossos trabalhos.

É evidente que hoje, mais do que noutras alturas, o problema da revisão da parte económica da Constituição parece mostrar oportunidade. E se o Partido Socialista já foi capaz de alterar a lei dos sectores, se já foi capaz de mudar de opinião, para seguir a opinião dos 4 milhões, é talvez altura de, mais uma vez, também abdicar de algumas posições pessoais e seguir a opinião ou as necessidades desses mesmos 4 milhões.

No fundo, Sr. Presidente e Srs. Deputados, e assim termino, ser oposição construtiva não é uma medida de mais ou de menos dureza, de mais ou de menos facilidade; ser oposição construtiva é procurar, por um lado, estar atento e criticar as opções do Governo e, por outro, oferecer ao País uma alternativa a esse mesmo Governo e a essa mesma política.

É neste duplo plano que o CDS intervém e fá-lo-á sem necessidade de recorrer a outros meios que não sejam o da coerência das suas posições, procurando, no fundo, instilar na sociedade portuguesa a ideia de que é possível e necessário superar o próprio sistema em que temos vivido para defesa do próprio regime, porque só quando houver verdadeira alteração é que o regime poderá considerar-se em perfeita estabilidade.

É nessa linha que actuaremos, é essa oposição que faremos, porque assim, pondo em causa o sistema, estaremos a defender o regime!

Aplausos do CDS.

Neste momento tomou lugar na bancada do Governo o Sr. Ministro do Estado e dos Assuntos Parlamentares (Almeida Santos).

O Sr. Presidente: — Para formular pedidos de esclarecimento, ficam inscritos os Srs. Deputados Manuel Alegre, Carlos Lage, António Vitorino e Raul de Castro.

Para uma declaração política, tem a palavra o Sr. Deputado Silva Marques.

O Sr. Silva Marques (PSD): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Em nome da bancada Social-Democrata irei pronunciar-me sobre alguns acontecimentos ou aspectos relevantes do presente político do País e do Mundo que impõem a preocupação, a lucidez, a coragem e a luta de todos os que desejam um mundo de liberdade, de justiça e de paz.

O primeiro diz respeito à destruição do avião Boeing-747 da Coreia do Sul e ao assassinato dos seus 269 passageiros pela União Soviética.

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Orador: — O PSD já condenou veementemente tal acto abominável e do mais brutal barbálio. E voltamos a fazê-lo perante o Parlamento e perante a Nação.

Interpelamos todos os portugueses e todos os homens de boa-fé.

Nesta época tão agitada, atravessada pelos mais grosseiros e arrogantes atropelos à independência dos povos e à liberdade dos homens, há que optar, com clareza e coerência, e assumir com frontalidade a natureza e as consequências das nossas opções.

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Orador: — Pode haver paz sem liberdade? A nossa resposta é não.

Pode-se ser pomba fora das fronteiras e falcão no seu próprio território? A nossa resposta é não.

O Sr. Ângelo Correia (PSD): — Muito bem!

O Orador: — Socorramo-nos, avivemos a nossa própria memória histórica, que tão facilmente deixamos adormecer.

No livro de memórias que acaba de publicar, Raymond Aron, como grande pensador e cidadão que é, acaba de reconhecer os meus próprios enganos, decorrentes de outras tantas ilusões. Diz ele:

Eu já não me deixava enganar, desde 1933, pelas declarações pacifistas de Hitler.

E escrevia:

Não obstante um pacifismo ruidosamente proclamado desde há meses, os chefes (nacional-socialistas) não renunciaram às suas ambições. Mas de qualquer maneira a nossa tarefa, quaisquer que sejam os nossos sentimentos pessoais, é ajudar o nacional-socialismo (e o fascismo) «a preferir uma solução pacífica».

Mas a verdade é que, contrariamente à esperança de Raymond Aron, não é possível «ajudar», convencer um regime totalitário a «preferir» a paz, tal como não é possível «ajudá-lo» a «preferir» a liberdade.

Porque a essência mesma de um regime totalitário é que ele, à liberdade, prefere a ditadura, e, à paz, prefere, quando tem meios para isso, impor as suas próprias regras de convivência internacional.

Aplausos do PSD.

Não há que acalentar ilusões. O totalitarismo jamais preferirá aquilo que é a sua própria negação.

Por isso, em vez de semear ilusões, há que denunciar a própria essência e natureza do totalitarismo e mobilizar a humanidade para a luta pela paz, que não pode deixar de ser simultaneamente uma luta pelo respeito da independência dos povos e pela liberdade dos homens.

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Orador: — O totalitarismo tem nomes diferentes, tem roupagens diversas, mas tem sempre a mesma natureza e lógica, que é a da opressão, da intolerância e da violência.

Por isso, ao chamarmos a atenção de todos para o abominável acto de barbálio e de arrogância praticado pelo crescentemente poderoso e opressivo imperialismo russo, não deixamos de exprimir a nossa igualmente indignada condenação, agora que faz 10 anos que se instalou, do totalitarismo que amordaça e escraviza o povo chileno.

Aplausos do PSD, do PS e da UEDS.

Mas, entretanto, em Madrid, ao cabo de 2 anos e meio de discussões, foi assinado o documento final da Conferência sobre Segurança e Cooperação na Europa, subscrito por todas as nações da NATO e do Pacto de Varsóvia, onde, reafirmando os princípios já aceites na declaração da reunião de Helsínquia, os estados se comprometem a respeitar e desenvolver os direitos fundamentais do homem.

Ali se começa por afirmar.

Os participantes declaram-se dispostos a desenvolver as suas leis e regulamentos no domínio dos direitos civis, políticos, económicos, sociais, culturais e de outros direitos do homem e liberdades fundamentais. Os participantes sublinham, igualmente, a sua determinação de garantir o exercício efectivo desses direitos e liberdades.

Porém, as declarações, na sua existência estática de simples documentos ou afirmações, não valem nada se não tiverem a adesão real de quem as subscreve. Por isso, se saudamos o documento final da Conferência de Madrid, na afirmação dos princípios da Conferência de Helsínquia, afirmamos também que esses princípios, esses documentos, essas declarações não dispensam a vigilância e o acréscimo de luta pelo respeito efectivo dos direitos do homem e da liberdade.

Porque, sem essa luta, eles transformar-se-ão em parra encobridora da hipocrisia e do barbálio totalitário e não em estímulo para o alerta e mobilização dos homens e das nações para a conquista da independência e da liberdade.

Temos felizmente no nosso país um regime de liberdade, uma democracia.

Mas, nas condições de crise internacional que atravessamos, política, económica e militar, em que se repercutem e agravam as próprias condições da crise económica e social portuguesa, as nossas responsabilidades são redobradas e um multiplicado esforço de lucidez, de coragem e de coerência nos é exigido em nome da salvaguarda da democracia, da independência, da segurança e do prestígio do nosso país.

Somos dos que pensam que a força da democracia não dispensa a autoridade do Estado. E há que dar resposta efectiva e firme àqueles que contra ela atentam, há que fazer respeitar a lei e a ordem democráticas, sem vacilações nem transigências. Os adeptos e fanáticos dos totalitarismos de todas as cores aí estão para experimentar a firmeza da democracia. Há que lhes dar a resposta.

Mas iludem-se aqueles que julgam que a maior força do Estado não é a força moral de prosseguir, com transparência, os objectivos da governação e a busca da justiça social.

Sem isso a solidariedade é palavra vã e pretexto de privilegiados bem instalados na vida.

O Sr. Rogério Martins (PSD): — Muito bem!

O Orador: — Por isso, a nossa última palavra não podia deixar de ser neste momento uma saudação ao Governo, ao seu Primeiro-Ministro, secretário-geral do Partido Socialista, e ao seu Vice-Primeiro-Ministro, líder do Partido Social-Democrata.

Uma palavra de confiança, uma palavra de esperança, de companheirismo, uma palavra de compromisso de conjugação de esforços para levar a bom termo a apostila de patriotismo, de liberdade, de justiça, de solariedade e de paz, que é a natureza e razão da coligação em que estamos empenhados.

Aplausos do PSD, do PS e de alguns Deputados do CDS e da ASDI.

O Sr. Presidente: — Não havendo mais inscrições, vão ser lidos 2 votos que deram entrada na Mesa e que serão apreciados por esta Assembleia em momento oportuno.

Foram lidos. São os seguintes:

Por ocasião do 10.º aniversário do golpe de Estado que derrubou o governo legal e democrático presidido por Salvador Allende, no Chile, os deputados abaixo assinados, entendendo que tal facto justifica uma tomada de posição da Assembleia da República, que sempre tem defendido a causa da liberdade, propõem:

A Assembleia da República condena o regime repressivo de Pinochet, protesta energicamente contra a sufocação violenta do movimento popular que une todas as forças políticas chilenas numa mesma vontade de restaurar a democracia e manifesta a sua fraterna solidariedade ao povo do Chile, com a esperança de que consiga a curto prazo reconquistar a liberdade usurpada.

Os Deputados do PS: Walter Rosa — Manuel Alegre — Carlos Lage — Almerindo Marques.

Voto de protesto

O caso do avião comercial sul-coreano abatido pela aviação soviética provocou a mais profunda consternação na opinião pública mundial e o repúdio de todas as pessoas não influenciadas pela propaganda soviética.

Nada justifica o derrube de um avião comercial com 269 vidas humanas que nada têm a ver com a psicose da segurança que parece ter atingido as autoridades soviéticas.

Facto tão grave não pode deixar de suscitar uma tomada de posição desta Câmara, que sempre tem tomado a defesa da paz e dos direitos humanos à escala universal.

Nestes termos, os deputados abaixo assinados propõem o seguinte voto de protesto:

A Assembleia da República Portuguesa protesta veementemente contra o acto brutal e desumano cometido pelas autoridades

soviéticas, que ordenaram a destruição do avião comercial e provocaram a perda trágica de 269 vidas inocentes.

Manifesta também o seu apoio às medidas tomadas pelo Governo da República.

Lisboa, 14 de Setembro de 1983. — Os Deputados: Walter Rosa (PS) — Fernando Condesso (PSD) — Carlos Lage (PS) — Oliveira Costa (PSD) — Roque Lino (PS) — Lemos Damião (PSD) — Manuel Alegre (PS) — Almerindo Marques (PS) — Victor Hugo Sequeira (PS) — Silva Marques (PSD) — Jorge Lacão (PS).

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, vamos entrar no período da ordem do dia.

ORDEM DO DIA

O Sr. Presidente: — Vai ser lido um relatório e parecer da Comissão de Regimento e Mandatos.

Foi lido. É o seguinte:

Em reunião realizada no dia 13 de Setembro de 1983, pelas 15 horas, foram apreciadas as seguintes substituições de deputados:

1) Solicitadas pelo Partido Socialista:

Manuel de Sousa Ramos (círculo eleitoral do Porto) por Manuel Fontes Orvalho (esta substituição é determinada nos termos da alínea d) do n.º 1 do artigo 17.º do Estatuto dos Deputados e da alínea d) do n.º 1 do artigo 4.º do Regimento da Assembleia da República;

Beatriz de Almeida Cal Brandão (círculo eleitoral do Porto) por Bento Gonçalves da Cruz (esta substituição é pedida para o período de 14 a 16 de Setembro corrente, inclusive);

2) Solicitada pelo Partido Social-Democrata:

Leonardo Eugénio Ramos Ribeiro de Almeida (círculo eleitoral de Santarém) por Anacleto da Silva Batista (esta substituição é pedida para o período de 14 a 16 de Setembro corrente, inclusive);

3) Solicitadas pelo Partido do Centro Democrático Social:

António José Tomaz Gomes de Pinho (círculo eleitoral de Lisboa) por Henrique José Cardoso de Menezes Pereira de Moraes (esta substituição é pedida para o período de 14 a 16 de Setembro corrente, inclusive);

Hernâni Torres Moutinho (círculo eleitoral de Bragança) por Humberto José Sobrinho Alves (esta substituição é pedida para o período de 14 a 16 de Setembro corrente, inclusive);

José Luís da Cruz Vilaça (círculo eleitoral de Coimbra) por Manuel Tomás Cortez

Rodrigues Queiró (esta substituição é pedida a partir do dia 14 de Setembro corrente, por um período não superior a 5 meses).

Analisados os documentos pertinentes de que a Comissão dispunha, verificou-se que os substitutos indicados são realmente os candidatos não eleitos que devem ser chamados ao exercício de funções, considerando a ordem de precedência das respectivas listas eleitorais apresentadas a sufrágio nos concorrentes círculos eleitorais.

Foram observados os preceitos regimentais e legais aplicáveis.

Finalmente, a Comissão entende proferir o seguinte parecer:

As substituições em causa são de admitir, uma vez que se encontram verificados os requisitos legais.

O presente relatório foi aprovado por unanimidade dos deputados presentes.

A Comissão: Secretário, José Manuel Maia Nunes de Almeida (PCP) — Secretário, Armando Domingos Lima Ribeiro de Oliveira (CDS) — José Manuel Niza Antunes Mendes (PS) — Luís Silvério Gonçalves Saisas (PS) — Cristóvão Guerreiro Norte (PSD) — Álvaro Augusto Veiga de Oliveira (PCP) — João António Gonçalves do Amaral (PCP) — Jorge Manuel Abreu de Lemos (PCP) — Manuel António de Almeida de A. Vasconcelos (CDS) — João Corregedor da Fonseca (MDP/CDE) — António Manuel de Carvalho F. Vitorino (UEDS) — Manuel Cardoso Vilhena de Carvalho (ASDI).

O Sr. Presidente: — Está em discussão o relatório.

Pausa.

Vamos votar.

Submetido à votação, foi aprovado por unanimidade.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, está em discussão a impugnação apresentada pelo Partido Comunista Português sobre a deliberação da Comissão Permanente.

O Sr. Jorge Lemos (PCP): — Dá-me licença, Sr. Presidente? Era para solicitar que a Mesa lesse o texto do recurso apresentado pelo PCP antes de se iniciar a discussão.

O Sr. Presidente: — Vai ser lido, embora já tenha sido distribuído a todos os grupos parlamentares.

Foi lido. É o seguinte:

Impugnação da deliberação da Comissão Permanente

Ex.^{mo} Sr. Presidente da Assembleia da República:

Os deputados abaixo assinados, do Grupo Parlamentar do PCP, vêm interpor recurso para o

Plenário da Assembleia da República da deliberação da Comissão Permanente tomada na sua reunião do dia 8 de Setembro, por tal deliberação violar a Constituição e abrigar o propósito de impedir que a Assembleia da República exerça, de forma cabal, as suas competências, inviabilizando, designadamente, a apreciação das questões que mais duramente atingem o nosso povo e, em particular, o agravamento das condições de vida e as outras medidas de política económica e financeira adoptadas no âmbito dos acordos com o Fundo Monetário Internacional.

Com efeito, na reunião referida da Comissão Permanente, os deputados do PS e do PSD pretendiam convocar uma sessão suplementar da Assembleia da República com a duração de 3 dias e objecto inconstitucionalmente limitado à realização de actos eleitorais e à apreciação e votação de propostas governamentais de natureza fiscal. Propostas feitas pelo PCP, CDS e ASDI, que expressamente previam a discussão de eventuais iniciativas governamentais em matérias de reconhecida urgência, mas permitiam o pleno exercício das competências constitucionais da Assembleia da República, foram rejeitadas. Na deliberação final, ora impugnada, foi omitida referência à apreciação de propostas governamentais, mas tornou-se conhecido, pelas propostas e intervenções dos deputados do PS e PSD, que é sua intenção convocar nova sessão suplementar para discussão de propostas do Governo, ficando banida a hipótese de apreciação de qualquer outra iniciativa, designadamente a interpelação apresentada pelo PCP. A ilegalidade da deliberação de 8 de Setembro soma-se, pois, o anúncio de próxima e similar violação da Constituição e do Regimento.

Sendo nula, a deliberação ora impugnada deve como tal ser declarada pelo Plenário da Assembleia da República por violação das normas constitucionais e regimentais relativas à competência da Comissão Permanente, à competência do Presidente da Assembleia da República para a fixação da ordem do dia das reuniões plenárias, aos direitos dos grupos parlamentares e às regras de prioridade fixadas no Regimento, como decorre, designadamente, dos artigos 182.^º, n.^º 3, alínea c), 179.^º, n.^º 1, 1.^a parte, 179.^º, n.^º 1, 2.^a parte, e 183.^º, n.^º 2, alínea c), todos da Constituição, e 64.^º, 67.^º e seguintes, 20.^º, alínea d), e 209.^º do Regimento da Assembleia da República.

Assembleia da República, 13 de Setembro de 1983. — Os Deputados: Carlos Brito — João Amaral.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Magalhães Mota.

O Sr. Magalhães Mota (ASDI): — Sr. Presidente, embora tenhamos ouvido a leitura do texto da impugnação, ele não foi distribuído à nossa bancada.

O Sr. Presidente: — Tem o Sr. Deputado toda a razão, mas foi certamente uma deficiência dos serviços, pois mandei que fosse distribuído por todos os grupos parlamentares.

Tem a palavra o Sr. Deputado João Amaral.

O Sr. João Amaral (PCP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Cumpre-me apresentar perante o Plenário da Assembleia da República os fundamentos, o objecto e o sentido do recurso interposto pelo Grupo Parlamentar do PCP da deliberação da Comissão Permanente, tomada na reunião de 8 de Setembro passado, sob proposta e com os votos exclusivos dos partidos da coligação governamental e votos contra de todos os restantes partidos.

Importa que desde já fique claro o seguinte: o Grupo Parlamentar do PCP entende que é urgente e imprescindível a realização de uma sessão suplementar da Assembleia, no quadro e com vista ao recomeço dos seus trabalhos e ao exercício das suas competências constitucionais. Mais: o Grupo Parlamentar do PCP entende que nas ordens do dia das reuniões plenárias da Assembleia devem ser incluídos, entre outras matérias, os processos eleitorais para cargos exteriores e para representações internacionais, bem como as propostas de lei que o Governo apresente, com carácter de urgência, desde que decorram os prazos dos processos de admissão e distribuição e desde que o Governo obtenha a concessão de prioridade.

O que o Grupo Parlamentar do PCP questiona em relação à deliberação da Comissão Permanente é se ela respeita as regras constitucionais e regimentais relativas à convocação de sessões suplementares, é se ela se adequa ao exercício das competências constitucionais da Assembleia da República, é se ela respeita os direitos dos partidos da oposição, é se ela contribui para o prestígio e regular funcionamento das instituições democráticas, é se ela responde às necessidades do País e às expectativas do povo português sobre a actividade desta Assembleia.

O Sr. Jerónimo de Sousa (PCP): — Muito bem!

O Orador: — Devemos dizer que a resposta a todos e a cada um destes quesitos é um rotundo não.

A deliberação tomada com os votos dos partidos da coligação governamental restringe inconstitucionalmente o objecto da sessão suplementar às eleições já referidas e de forma encapotada à apreciação das propostas do Governo (como, aliás, se demonstrará).

É desta deliberação que se interpõe recurso.

Importa, em primeiro lugar, esclarecer de forma completa o alcance e sentido da deliberação tomada na Comissão Permanente. Não basta, de facto, tomar à letra essa deliberação. Há o que foi dela omitido, mas está nela implícito, e há o que dela foi excluído por ter sido rejeitado.

Vejamos o que ocorreu na Comissão Permanente.

A proposta inicialmente apresentada pelo PS e PSD previa uma sessão suplementar a realizar a 14, 15 e 16, limitando as ordens do dia à realização dos processos eleitorais e à discussão e votação de propostas de lei do Governo em matéria fiscal.

Só que estas propostas não estavam ainda sequer aprovadas em Conselho de Ministros e não seria nunca possível a sua entrada na Mesa antes do dia de hoje, 14 de Setembro. De 14 até 16 não se esgotavam os prazos regimentais de admissão e distribuição das propostas, prazos de que obviamente os partidos da oposição não prescindiram, por serem essenciais para o seu estudo e análise das propostas de lei.

A proposta é então substituída pela que veio a ser aprovada. Substituída, só aparentemente, porque, na

verdade, ela manteve-se na intenção claramente manifestada pelos seus proponentes.

É o que é esclarecido pelo deputado Carlos Lage, do PS, que passo a citar:

Esta nossa proposta tem outro objectivo, um pouco mais subtil, mas que não custa nada explicar e que se relaciona com as propostas que o Governo vai apresentar. O Governo e os deputados que o apoiam não desistem das propostas de lei sobre matéria fiscal. Só que elas entrarão terça-feira ou quarta-feira, os 5 dias previstos no Regimento para publicação cumprir-se-ão, havendo ainda a possibilidade de algum grupo parlamentar requerer a impugnação da admissibilidade dessas propostas. A impugnação pode ser feita 48 horas depois da entrada das propostas: se estas entrarem na quarta-feira a discussão da impugnação pode ser feita na sexta-feira. Temos assim um processo que, para além de funcionar bem para as eleições, permitirá que na semana seguinte sejam discutidas as propostas de natureza fiscal.

Mais adiante, o deputado Carlos Lage acrescenta ainda:

[...] que nem será preciso reunir a Comissão Permanente, pois o próprio Plenário poderá desempenhar esta tarefa, deliberando o prolongamento dos trabalhos para aquele efeito.

Tudo claro, portanto:

Para além de definir explicitamente a que matérias pretende restringir o objecto da presente sessão suplementar, desta e do seu prolongamento, os deputados do PS e do PSD deixaram também claro o que excluíram, ao rejeitarem as propostas apresentadas na Comissão Permanente pelo PCP, pelo CDS e ASDI.

A deliberação exclui o exercício das restantes competências constitucionais da Assembleia, tal como constava da proposta do PCP e da proposta do CDS e da ASDI.

Exclui a apreciação e votação de outras matérias segundo a prioridade constitucional e regimental, tal como era proposto pelo CDS e pela ASDI.

Exclui a realização do debate de política geral decorrente da interpelação apresentada pelo PCP, tal como constava da nossa proposta.

Exclui a apreciação da situação do sector público de comunicação social e as medidas anunciadas pelo Governo nesta área, em particular as referentes à ANOP e à EPNC, tal como constava da proposta do PCP.

Os factos ficam assim claros, Srs. Deputados, e não podem ser escondidos ou manipulados.

A Assembleia da República, eleita em 25 de Abril, funcionou até agora num curto período de 45 dias, em que tudo o que o Governo pretendeu que fosse discutido e votado o foi e em que nada do que era proposta dos partidos da oposição foi votado ou sequer agendado!

Há já 2 meses que a Assembleia se encontra paralizada. Há 60 dias, Srs. Deputados. Nada pode justificar que as prematuras férias que o Governo e os partidos da coligação impuseram à Assembleia se prolonguem para além do dilatado período de 2 meses, já decorrido, que continue em *lay-off* o exercício da

plena competência da Assembleia e que o seu papel se resuma aos amens que o Governo solicita aos partidos que o apoiam.

Vozes do PCP: — Muito bem!

O Orador: — A Assembleia da República tem competências políticas, legislativas e de fiscalização que, no quadro da situação vivida pelo País, não podem ser adiadas.

No intervalo da vida parlamentar o Governo negociau e acordou com o Fomento Monetário Internacional uma política cujas consequências estão à vista. Desenvolveu-se uma perigosa ofensiva contra o sector da comunicação social, bem como graves ameaças às liberdades. Milhares de trabalhadores estão sob a ameaça do despedimento e do desemprego a curto prazo, muitos milhares de outros defrontam-se com a dramática situação da falta de atraso de pagamento dos salários.

É esta a questão política de fundo — a deliberação tomada pela Comissão Permanente ao restringir o objecto da sessão suplementar aos processos eleitorais (matéria que, de resto, já tinha sido objecto de consenso em Julho passado) e, posteriormente, à apreciação exclusiva de propostas de lei do Governo não visa mais do que manter a Assembleia da República em *stand-by*, coarcada do exercício das suas competências, afastada dos problemas do País, silenciada perante uma opinião pública atónita e que não pode compreender o que se passa porque não lhe chega a informação necessária.

Só que para atingir os seus objectivos, os Srs. Deputados do PS e do PSD esqueceram o respeito das normas e regras constitucionais e regimentais e preparam-se para as violar grosseiramente.

É termo: grosseiramente.

A questão já foi amplamente discutida pela Assembleia da República em 19 de Junho de 1980, quando os partidos da ex-AD deliberaram, em Comissão Permanente, a convocação de uma sessão suplementar.

Então, como agora, em violação da Constituição e do Regimento, a Comissão Permanente exorbitou as suas competências ao fixar a ordem de trabalhos da sessão suplementar.

Então, como agora, pelos votos dos partidos da coligação governamental, se violava a ordem de prioridades fixada pela Constituição e pelo Regimento.

Então, como agora, se violava, designadamente, a prioridade que a Constituição e o Regimento conferem às interpelações ao Governo.

Então, como agora, se procura postergar direitos dos partidos da oposição, designadamente a apreciação de relevantes iniciativas com carácter urgente.

Uma diferença existe: na altura a AD fazia isso tudo para fechar rapidamente a Assembleia e impedir o exercício pleno das suas competências constitucionais. Agora a coligação PS/PSD pretende que a Assembleia não reabra no pleno uso das suas competências constitucionais!

Apreciam a diferença.

Vale a pena analisar a discussão então travada.

Até ao termo de 1979 sempre foram acatadas e cumpridas as normas constitucionais e regimentais sobre a matéria, cujo sentido, é importante dizê-lo, não foi alterado, pelo contrário, foi reforçado, pela revisão constitucional.

A Comissão Permanente competia e compete tão-somente convocar as sessões suplementares da Assembleia da República, nos termos constitucionais. Pode fixar-lhe um prazo de duração, pode obviamente exprimir na sua resolução os consensos feitos em torno das matérias a agendar e que justificam (tornam necessário, é o que diz a constituição) o funcionamento da Assembleia. O que não pode é fixar-lhe (limitar-lhe!) a ordem de trabalhos.

Em primeiro lugar, porque nenhuma diferença existe, no que toca ao exercício das suas competências constitucionais, entre o período de 15 de Outubro e 15 de Junho e o restante período da sessão legislativa.

Vozes do PCP: — Muito bem!

O Orador: — Na altura em que a Constituição ainda restringia o período da sessão legislativa de 15 de Outubro a 15 de Junho dizia o Sr. Deputado Almeida Santos: «Em que texto basear uma diferença de competência do Plenário da Assembleia até 15 de Junho e depois desta data?» O que dirá então hoje o Ministro Almeida Santos quando a revisão constitucional, alterando esse artigo e dando à sessão legislativa a duração de 1 ano, só veio reforçar o entendimento ... de que nenhuma diferença existe, efectivamente?

Aplausos do PCP e do MDP/CDE.

Em segundo lugar, porque o exercício das suas competências constitucionais se faz com a ordem de precedência e com as prioridades fixadas pela própria Constituição e pelo Regimento, cabendo ao Presidente da Assembleia da República, com respeito dessas regras, a competência de fixação das ordens do dia (cf. artigo 179.º, n.º 1, da Constituição e artigos 64.º e seguintes do Regimento). Citando novamente o Sr. Deputado Almeida Santos, quando criticava a deliberação tomada pela Comissão Permanente onde pontificava a AD: «A fixação de uma ordem de trabalhos, que à Comissão Permanente manifestamente não compete, assim, pois, com violação dos artigos 64.º e seguintes do Regimento, além da violação da Constituição.»

Bastariam estas 2 razões para viciar de nulidade a deliberação da Comissão Permanente. Qualquer outro entendimento das normas constitucionais e regimentais conduziria ao absurdo de se considerarem como que «suspensas» as competências constitucionais da Assembleia da República durante 4 meses, o que poderia, ou poderá, eventualmente agradar a governos que se sentem de mãos apertadas perante a Assembleia — mas não é, seguramente, o que foi definido pelo legislador constitucional e o que se impõe e exige para a regularidade de funcionamento das instituições democráticas.

Vozes do PCP: — Muito bem!

O Orador: — Mais: permitir que por votações na Comissão Permanente (ou, já agora, no Plenário!) sejam alteradas as regras de precedência e prioridade era ao fim e ao cabo instituir um sistema de garantia de uma maioria contra as oposições, com violação sistemática dos seus direitos e progressivo silencia-

mento e apagamento do seu papel na vida política e institucional.

E este é o cerne da questão seguinte, ou seja, do que é excluído de apreciação por esta Assembleia.

Aplausos do PCP e do MDP/CDE.

A questão seguinte merece também alguma atenção. No debate já citado, o Grupo Parlamentar do PCP deixou bem claro que:

[...] se usurpar poderes que lhe não cabem é grave, se alterar a ordem de prioridades regimentais na fixação da ordem de trabalhos é gravíssimo, como qualificar então a denegação de um dos principais direitos da oposição?

Na altura estas considerações reportavam-se à exclusão implícita da moção de censura então apresentada pelo PCP e à exclusão do debate da interpelação apresentada pelo MDP/CDE.

Mutatis mutandis, valem para agora todas as afirmações feitas nessa altura. E cito, mais uma vez, o Sr. Deputado Almeida Santos:

[...] a exclusão da agenda programada da interpelação ao Governo [...] com violação da prioridade [...] que lhe assegura o n.º 4 do Regimento, com referência à alínea c) do n.º 2 do artigo 183.º da Constituição.

O artigo da Constituição citado é hoje o mesmo, depois da revisão. Com uma diferença. É que o direito dos grupos parlamentares aí previsto (o direito de «provocar, por meio da interpelação ao Governo, a abertura de 2 debates em cada sessão legislativa sobre assunto de política geral») foi hoje consideravelmente reforçado nas suas garantias, vista a significativa alteração da Constituição no que toca à duração da sessão legislativa.

Que diria hoje, então, o Ministro Almeida Santos? Não diria que a exclusão da interpelação do PCP da ordem de trabalhos da sessão suplementar é, além de uma violação da ordem de prioridades fixada pelo Regimento, também uma flagrante e frontal violação dos direitos da oposição?

Foi por todas estas razões que em 19 de Julho de 1980 os deputados do Partido Comunista, do MDP/CDE e do Partido Socialista votaram favoravelmente e deram o seu apoio aos recursos então apresentados e em tudo idênticos ao que hoje está em discussão.

Embora de interesse diferente, não deixa de ser interessante chamar à colação uma outra situação em que o Plenário da Assembleia da República teve de apreciar um recurso de uma deliberação da Comissão Permanente.

Nos termos do artigo 73.º do Regimento, são matérias, entre outras, da primeira parte da ordem do dia as definidas nas alíneas d) e i), e que são as seguintes: «constituição de comissões, representações e delegações» e «designação de titulares de cargos superiores à Assembleia».

Estas 2 alíneas cobrem inteiramente a matéria agendada para hoje e para a próxima sexta-feira, dia 16. Trata-se de matérias a incluir na primeira parte da ordem do dia, inquestionavelmente.

A questão foi já colocada, ou seja, saber se a Comissão Permanente podia restringir o objecto de

uma sessão suplementar, definindo-lhe como objecto exclusivo a apreciação de matérias que só podiam ser incluídas na primeira parte da ordem do dia, e foi já discutida por esta Assembleia em 12 de Outubro de 1981, aquando da tentativa dos partidos da ex-AD de reverem o Regimento.

Então, em recurso subscrito pelos Srs. Deputados Carlos Lage, Magalhães Mota e António Vitorino, era alegado que (e cito):

[...] toda a reunião plenária deve ter uma ordem do dia, no quadro do exercício das funções legislativas e de fiscalização [sublinho!], que constitucionalmente estão atribuídas ao Parlamento [...];

e mais à frente:

[...] contraria o exercício normal das funções do Parlamento a fixação de uma ordem do dia restrita à primeira parte da ordem do dia.

Justas e pertinentes alegações, Srs. Deputados! Então, o que é que mudou, Sr. Deputado Carlos Lage? Não continuaram a ser hoje alegações justas e pertinentes? Não são elas suficientes para que seja alterada a deliberação da Comissão Permanente na sede neste momento possível, que é a da votação deste recurso?

E não será também justo e pertinente aquilo que os Srs. Deputados do Partido Socialista apoiaram nessa altura, quando votaram favoravelmente o recurso apresentado na mesma ocasião pelo PCP e onde se escrevia:

[...] a proposta de restringir o objecto da sessão suplementar [...] não respeitava as normas regimentais vigentes, impedindo o exercício das competências legislativas e fiscalizadoras da Assembleia da República [...].

O Sr. Jerónimo de Sousa (PCP): — Muito bem!

O Orador: — Não é altura, Srs. Deputados, de arrepriar caminho e alterar a deliberação aprovada na reunião da Comissão Permanente do passado dia 8 de Setembro?

Sr. Presidente, Srs. Deputados: O debate que hoje aqui se trava em torno do recurso do PCP e as deliberações e medidas que sobre a matéria forem tomadas têm seguramente iniludíveis reflexos, não só na esfera da actividade do Parlamento, como no plano mais geral do funcionamento das instituições e do relacionamento das diferentes forças políticas.

Aos Srs. Deputados cabe escolher: ou se reconduz a prática parlamentar nesta área ao respeito e cumprimento das normas constitucionais e regimentais, ou então, e contra tudo o que seria legítimo esperar, se mantém a prática antidemocrática e prepotente imposta pelos partidos da ex-AD no decurso da convocação da sessão suplementar de 1980, que abundantemente aqui referi.

Ou se restabelecem as regras do legal funcionamento da Assembleia, com respeito pelas suas competências constitucionais e com respeito pelos direitos dos partidos da oposição, ou então, e contra tudo o que era exigível, mantém-se uma prática antidemocrática e anticonstitucional, que coloca a Assembleia da República a reboque da vontade do Governo.

O que se passou nos primeiros 45 dias do funcionamento da Assembleia já foi escandaloso, na demonstração da mais pura governamentalização dos trabalhos parlamentares.

Uma voz do PCP: — Muito bem!

O Orador: — Mais escandaloso seria que neste momento um partido da oposição, o PCP, fosse impedido de interpelar o Governo e que a Assembleia fosse impedida de exercer uma das mais significativas componentes da sua competência de fiscalização dos actos do Governo.

A deliberação da Comissão Permanente é nula.

Sendo nula, a deliberação ora impugnada deve, como tal, ser declarada pelo Plenário da Assembleia da República por violação das normas da Comissão Permanente, da competência do Presidente da Assembleia da República para a fixação da ordem do dia das reuniões plenárias, dos direitos dos grupos parlamentares, das regras de prioridade fixadas no Regimento e da necessidade da existência de matéria da denominada segunda parte da ordem do dia, como decorre, designadamente, dos artigos 182.º, n.º 3, alínea c), 179.º, n.º 1, 1.ª parte, 179.º, n.º 1, 2.ª parte, e 183.º, n.º 2, alínea c), todos da Constituição, e 64.º, 67.º e seguintes, 87.º, 20.º, alínea d), e 209.º do Regimento da Assembleia da República, que constam do nosso requerimento de recurso.

O problema levantado pela declaração da nulidade desta sessão suplementar pode ser de imediato resolvido. Basta que em sede de conferência de presidentes e ou através de adequada proposta submetida à consideração deste Plenário sejam aprovadas deliberações que, respeitando a Constituição e o Regimento, permitam a esta Assembleia o exercício das suas competências constitucionais.

Estão os Srs. Deputados — do PS e do PSD — dispostos a acabar com este inconstitucional espartilho que se pretende impor à Assembleia?

Estão dispostos a respeitar as regras constitucionais e regimentais sobre o funcionamento da Assembleia da República e sobre os direitos dos partidos da oposição?

As relações entre a Assembleia e o Governo não se processam num só sentido, Srs. Deputados. Não funcionam só para quando o Governo se lembra da Assembleia da República e acha que precisa dela. Funcionam também, e principalmente, no sentido inverso. É o Governo que é responsável perante a Assembleia da República — e não o inverso.

O que se exige é que o Governo enfrente esta Assembleia, discuta aqui a sua política, ouça as críticas que seja necessário fazer-lhe, ponha a sua política à prova perante — e cito a Constituição — a «Assembleia representativa de todos os cidadãos portugueses».

Vozes do PCP: — Muito bem!

O Orador: — Há tempo para arrepiares caminho. É o que propomos que seja feito, já hoje, na votação do recurso apresentado pelo PCP.

Aplausos do PCP e do MDP/CDE.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, penso que será a altura de fazermos o intervalo regimental, para em

seguida se continuar a discussão e votação do recurso apresentado pelo PCP.

Está suspensa a sessão.

Eram 17 horas e 35 minutos.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, está reaberta a sessão.

Eram 18 horas e 20 minutos.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Raul de Castro.

O Sr. Raul de Castro (MDP/CDE): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Por 2 ordens de razões, o MDP/CDE irá votar favoravelmente a impugnação apresentada pelo PCP.

Em primeiro lugar, porque ainda há pouco, no período de antes da ordem do dia, foi salientado na nossa declaração política que o MDP/CDE condena o bloqueio das instituições democráticas que a actual maioria PS/PSD vem realizando, impedindo o amplo esclarecimento da opinião pública relativamente às condições económicas e sociais em que se encontra, de forma cada vez mais grave, o nosso país.

Na realidade, estamos a assistir a uma tentativa da maioria governamental para restringir e limitar a actividade da Assembleia da República às matérias que interesse ao Governo ver aprovadas, impedindo, simultaneamente, que numerosos projectos de lei que foram apresentados pelos vários partidos sejam apreciados pela Assembleia da República no seu normal e constitucional funcionamento.

Por outro lado, votaremos favoravelmente porque, embora entendendo que é efectivamente da competência do Presidente da Assembleia da República a fixação da ordem de trabalhos, pensamos que, na realidade, os preceitos constitucionais e regimentais impõem a conclusão de que essa faculdade não é um acto absoluto, mas sim relativo, condicionado pelas disposições dos artigos 182.º, em especial, e 179.º da Constituição e pelos artigos 200.º e 209.º do Regimento. Quer dizer, no caso concreto da presente impugnação, constitui um direito do partido que se propunha fazê-la o conseguir que ela seja incluída na ordem de trabalhos e seja livremente apreciada por esta Assembleia da República.

Por estas 2 ordens de razões, porque se nos assegura que esta Assembleia, através do domínio que tem vindo a ser exercido pela maioria PS/PSD, está a restringir a sua actividade e ainda porque há fundamento legal para a presente impugnação, o MDP/CDE pronunciar-se-á em sentido favorável à impugnação apresentada pelo PCP.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Magalhães Mota.

O Sr. Magalhães Mota (ASDJ): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Pela nossa parte, pensamos que um dos princípios fundamentais introduzidos pela revisão constitucional é o princípio constante do n.º 2 do artigo 177.º, de acordo com o qual a Assembleia da República funciona em regime de permanência.

O facto de a Assembleia da República ser definida constitucionalmente como um órgão permanente não

é um princípio vazio de consequências. Pelo contrário, tem a mais relevante importância, quer na nossa ordem constitucional, quer até pelas consequências que naturalmente na vida política portuguesa decorrem da afirmação deste princípio.

Na verdade, em direito constitucional existem 2 princípios divergentes sobre o papel das assembleias na vida política: o princípio de que as assembleias são órgãos permanentes e existe também o princípio da descontinuidade do Parlamento.

O princípio da descontinuidade do Parlamento é um princípio histórico, que foi afirmado, por exemplo, desde Eduardo I, foi confirmado como princípio suetudinário e significava que as assembleias, que os parlamentos, eram órgãos irregulares, de funcionamento intermitente e apenas por espaços de tempo limitados. Foi este o princípio que vigorou nas monarquias constitucionais dualistas, pelas quais o Parlamento era um órgão de Estado apenas participante nos assuntos políticos.

Não foi este o princípio que ficou a vigorar entre nós após a revisão constitucional, em que se afirmou claramente que o órgão parlamentar é um órgão de soberania nacional permanente.

O princípio da descontinuidade ficou apenas com algumas aflorações no nosso normativo constitucional. Assim, a descontinuidade da legislatura sob o ponto de vista material implica, por exemplo, a renovação da apresentação dos projectos de lei no fim da legislatura, mas não no final de cada sessão legislativa; o princípio da descontinuidade da legislatura sob o ponto de vista pessoal — o mandato dos deputados é pelo período da legislatura, e não pelo período de uma sessão legislativa; o princípio de que há sessões legislativas, princípio esse que é atenuado pelo próprio regime constitucional.

Assim sendo, porque há um princípio de continuidade de legislatura, porque há um princípio de continuidade pessoal do mandato dos deputados, porque o próprio princípio das sessões é atenuado em termos do nosso regime constitucional, não há nenhuma razão — nem jurídica, nem constitucional, nem política — para limitar as competências da Assembleia da República durante os seus períodos de funcionamento. Quer dizer, a Assembleia da República não pode, no ordenamento jurídico-constitucional português, ter um período de funcionamento pleno, de 15 de Outubro a 15 de Junho, e ter um período de funcionamento limitado, de 15 de Junho a 15 de Outubro.

Isso seria a mesma coisa que transformar a Assembleia da República, durante esse período, num órgão limitado nas suas funções de soberania, seria transferir a competência soberana do Parlamento para um órgão que não fosse esse mesmo Parlamento, seria, inclusivamente, transformar e subordinar à dependência das votações na Comissão Permanente os próprios direitos constitucionais dos partidos políticos.

Durante a sessão legislativa, ou seja, durante o período de 15 de Outubro de um ano a 15 de Outubro do outro ano, os partidos políticos têm direito a exercer a sua actividade parlamentar. Se em nome de não sei que princípio — portanto, ao arreio deste direito constitucional e regimental — esse direito lhes viesse a ser limitado e só pudesse ser exercido plenamente durante um determinado período de actividade, então estariamo, ao invés do que a Constituição esta-

belece, a limitar direitos constitucionais dos partidos políticos e dos próprios deputados.

Por assim ser, Sr. Presidente e Srs. Deputados, entendemos que na pureza dos princípios, tal como resulta do nosso ordenamento constitucional, a Comissão Permanente da Assembleia da República só pode postergar direitos dos partidos desde que esses direitos não tenham nenhuma prioridade regimental nem tenham assento na Constituição. Ou seja, a Comissão Permanente, através das suas votações, não pode deixar de se subordinar ao direito constitucional e às prioridades regimentais e, portanto, não pode, através de uma sua votação, subtrair direitos que não estão na sua disponibilidade, que são, efectivamente, indisponíveis.

A Comissão Permanente, repito, não pode, através das suas votações, ultrapassar direitos constitucionais e regimentais. Portanto, quando um partido político, no uso dos seus direitos constitucionais e regimentais, interpela o Governo — direito que pode exercer por 2 vezes durante a sessão legislativa —, esse direito não lhe pode ser retirado nem lhe pode ser subtraído em termos de qualquer votação, porque é um direito potestativo que esse partido possui.

Portanto, a Comissão Permanente não pode limitar direitos constitucionais dos partidos, como também não pode limitar direitos constitucionais do próprio Presidente da Assembleia da República. O Presidente da Assembleia da República é quem, constitucionalmente, fixa a ordem do dia e a Comissão Permanente não pode ultrapassá-lo, como o próprio Plenário não pode ultrapassar, e ser ela a fixar as matérias sobre as quais a Assembleia tem de deliberar.

Existem, pois, duas razões pelas quais esta decisão não nos parece juridicamente exacta. Mas repare-se ainda num outro aspecto a que ela poderia vir a conduzir: se por acaso viéssemos a aceitar que — contrariamente àquilo que exponho e contrariamente ao argumento que resulta do n.º 4 do artigo 177.º da Constituição — a Comissão Permanente marcasse a ordem do dia de sessões da Assembleia da República realizadas durante o período de 15 de Junho a 15 de Outubro, estávamos a conferir ao Governo e aos partidos da maioria o direito de fixarem ordens do dia e de terem prioridades, ultrapassando todos os tempos e todos os períodos que a Constituição e o Regimento lhes consagram. Ou seja, estaríamos a ultrapassar o próprio equilíbrio democrático entre maioria e oposições que a nossa Constituição consagra, estabelecendo que, durante um período — de 15 de Junho a 15 de Outubro —, só os partidos da maioria e só o Governo teriam direito ao exercício da actividade parlamentar.

Ora, quem convoca a Assembleia da República tem, ao mesmo tempo — e assim manda o princípio democrático —, que suportar as vantagens e os inconvenientes dessa convocação extraordinária, o que significa que não pode utilizar a Assembleia da República apenas para aquilo que lhe convém e, abstraindo de todas as prioridades do Regimento e da Constituição, abstraindo dos próprios direitos da oposição, condicionar as oposições a discutirem apenas dentro dos limites que, estritamente, a maioria lhes marcasse.

Estes argumentos jurídicos e constitucionais são, para nós, fundamentais, mas pensamos ainda que a interpelação apresentada tem sentido. E tem sentido porque neste momento seria importante que a Assem-

bleia da República discutisse a situação económica e financeira do País e que discutisse, precisamente, essa situação nos seus variados parâmetros.

Não se comprehende que essa matéria fique arredada da Assembleia da República, que a Assembleia da República possa ignorar essa situação, que ela seja apenas objecto de «livros brancos», de conferências de imprensa ou de outras comunicações unilaterais, independentemente do debate livre, franco e aberto, que se torna necessário para que todos nós possamos participar na escolha dos caminhos do futuro. Também por isso pensamos que, politicamente, este debate se justificaria.

Por todas estas razões, que tão sumariamente quanto possível acabo de enunciar, daremos o nosso voto favorável a esta impugnação.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado António Vitorino.

O Sr. António Vitorino (UEDS): — Sr. Presidente, Srs.^{as} e Srs. Deputados: O debate que estamos a travar nesta Câmara põe em realce que ao fim de 7 anos de prática parlamentar ainda nos continuamos a mover num domínio de particular incerteza, no domínio da jurisprudência regimental, em que se suscitam questões e argumentações que já foram produzidas nesta Câmara noutras ocasiões, sem que a Assembleia tenha definido, de uma vez para sempre, que atitude entende dever tomar em relação à interpretação do Regimento. E neste aspecto não pode deixar de se sublinhar que a Comissão de Regimento e Mandatos, que tem por vocação propiciar uma interpretação sedimentada do Regimento, não tem sido chamada com a frequência que seria necessária para produzir essa jurisprudência regimental que faz falta e que está na base deste debate.

Pela nossa parte, e muito sucintamente, porque não queremos prolongar o debate indefinidamente, pensamos que a definição do conteúdo de uma sessão suplementar da Assembleia da República cabe à Comissão Permanente, nos termos dos artigos 183.^º, n.^º 2; alínea d), e 182.^º, n.^º 3, alínea c), da Constituição. E é por isso que na reunião da Comissão Permanente do passado dia 8 nós defendemos que era perfeitamente possível incluir todas as matérias pretendidas, quer pelo Agrupamento Parlamentar da ASDI, quer pelos Grupos Parlamentares do PCP e do CDS.

E esta nossa interpretação levou-nos, na Comissão Permanente, a votar favoravelmente a pretensão de que fosse alargado o âmbito das matérias de natureza política e de fiscalização que estariam na base da convocação desta sessão suplementar.

Contudo, nós não poderíamos, por coerência com os nossos próprios princípios, deixar de chamar a atenção para o facto de nos merecerem algumas dúvidas de interpretação a aplicação liminar ao período de não funcionamento da Assembleia da República de todas as regras regimentais que vigoram para o período de normal funcionamento da Assembleia da República. Nesse sentido, nós pensamos que as prioridades regimentais definidas nos artigos 67.^º e 73.^º do Regimento não podem ser levadas às últimas consequências quando se trata de decidir da convocação de uma sessão suplementar da Assembleia da República.

E no caso vertente, salvo melhor opinião, na convocação da sessão de hoje não há uma inversão das prio-

ridades constantes do Regimento da Assembleia da República, na medida em que o artigo 67.^º refere a fixação de prioridades da segunda parte do período da ordem do dia e o artigo 73.^º refere-se a prioridades da primeira parte do período da ordem do dia, e esse é, de facto, o objecto desta sessão suplementar.

O que nos suscita algumas dúvidas é a questão de saber se a convocatória de uma sessão suplementar da Assembleia da República é um poder vinculado quando se invocam direitos potestativos dos grupos parlamentares. Esta é que é a questão determinante, isto é, se quando se trata de invocar direitos regimentalmente disponíveis, a Comissão Permanente pode tomar uma atitude de natureza meramente política e decidir se promove ou não a convocação de uma sessão suplementar, saber se, quando se trata de invocar um direito potestativo por força do Regimento, a decisão da Comissão Permanente é uma decisão unicamente vinculada, estritamente vinculada, exclusivamente vinculada.

Não cabe, pois, nenhum juízo de natureza política quanto à oportunidade e à conveniência de reunir o Plenário da Assembleia em plenas férias parlamentares, e é aqui que se situa, de facto, a opção que a Câmara tem de tomar. Porque, na realidade, não me parece defensável, à *outrance*, que sempre que se invoque um direito potestativo a Câmara tenha de reunir em Plenário, seja em que circunstância for, porque se poderia estar, por essa via, a sacrificar a própria autenticidade da reunião do Parlamento e estariam, assim, a esbater a diferença que o próprio legislador constituinte pretendeu que existisse entre o período normal de funcionamento da Assembleia da República, que só pode ser interrompido por circunstâncias manifestamente excepcionais, e um período de não funcionamento normal da Assembleia da República.

Dentro desta ordem de raciocínio, e reafirmando que não tenho a certeza absoluta da posição que deva tomar, porque entre as duas opiniões *mon cœur balance*, sempre direi que não se pode apoiar esta ordem do dia, hoje, em concreto, de inconstitucional. O que se poderá, quanto muito, dizer é que ela peca por insuficiência, isto é, a ordem de trabalhos para a sessão de hoje não devia ser restrita à primeira parte do período da ordem do dia e podia, eventualmente, ter-se aditado uma segunda parte da ordem do dia, donde constariam as prioridades regimentais previstas no artigo 67.^º para essa parte, entre as quais se inclui com magna relevância a interpelação ao Governo sobre política geral.

Daf que esta ordem do dia que nós estamos a debater seja, em nosso entender, perfeitamente admissível. O que ela não invalida é que o Grupo Parlamentar do PCP, neste caso, utilizando os direitos regimentais, que são, naturalmente, direitos dos grupos parlamentares e que continuam a vigorar em plenitude mesmo no período de não funcionamento da Assembleia da República, possa solicitar à Comissão Permanente a convocação de uma sessão suplementar taxativamente para efeitos de interpelação ao Governo e, em meu entender, a Comissão Permanente, nesse caso, deverá aplicar o disposto no artigo 209.^º do Regimento, isto é, essa interpelação deverá ter lugar na primeira reunião plenária posterior ao período de 48 horas, contadas desde a sua publicação no *Diário da Assembleia da República*.

Este é o nosso entendimento sobre a questão ora em apreço, em conformidade, aliás, com aquilo que defendemos quando em 1981 impugnámos uma decisão da Comissão Permanente, que, não sendo totalmente equiparável àquela que hoje está em debate, contudo, tem suficientes pontos de similitude para nos levar a actuar da mesma forma.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado José Magalhães, para pedir esclarecimentos.

O Sr. José Magalhães (PCP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Esta intervenção do Sr. Deputado José Vitorino é, no mínimo, dados os antecedentes e as posições sustentadas pela UEDS nesta matéria, surpreendente. Surpreendente em matéria de direito constitucional, pois sempre na Assembleia se traçou uma fronteira entre aqueles que sustentavam quê, em matéria de sessões suplementares, a Comissão Permanente tem poderes limitados e a Assembleia tem plenitude de poderes antes de 15 de Junho e depois de 15 de Junho, que as prioridades regimentais devem ser respeitadas. Foram, aliás, os partidos que integraram a AD que, no passado, pela primeira vez, em 1980, ousaram romper esta regra. Nesta Assembleia não havia incerteza nesta matéria, havia uma doutrina inalterável, que foi, na prática, rompida pela AD.

Do que se trata hoje é de repor a legalidade e a interpretação mais escorreita da Constituição e do Regimento ou então continuar com uma interpretação que contraria o Regimento.

A intervenção do Sr. Deputado Vitorino surpreende-me, porque ele veio afirmar que o seu coração balança... É uma novidade. É que, no passado, a própria UEDS, fora do período normal de funcionamento da Assembleia da República, requereu uma interpelação e bateu-se para que ela fosse discutida e votada antes de iniciado o período normal de funcionamento da Assembleia.

Vozes do PCP: — Muito bem!

O Orador: — E devo dizer que se bateu muito bem, e nós apoiamos isso.

Aplausos do PCP.

Porque fora do período de funcionamento da Assembleia da República, e a partir do momento em que se delibera a sua convocação, a Assembleia está aberta, e estar aberta significa que tanto o Governo, como os partidos governamentais, como os deputados dos partidos da oposição, têm o direito de, em igualdade de circunstâncias, jogando com os direitos regimentais de que são detentores — isto é, o direito de marcação, o direito de interpelação, o direito de apresentação de moções de censura —, tentarem programar os trabalhos da Assembleia da República de acordo com as ideias que têm da imagem correcta do interesse nacional.

Nada pode impedir esta regra da igualdade: aberta a Assembleia, exercem-se os direitos regimentais.

O Sr. Jorge Lemos (PCP): — Muito bem!

O Orador: — E assim se colocava uma hipótese concreta. Colocada a hipótese de uma sessão suplemen-

tar, nós dissemos: para nós, o seu objecto ideal é este, aquele e aquelloutro e exercemos já o nosso direito de interpelação. Ora, isto não é questionável constitucionalmente. Temos esse direito, e ele não é oponível, é uma prioridade regimental, e ela não é espezinhável, e a maioria tem de aceitar esta regra, corre esse risco. A maioria abre a Assembleia, como deve abrir, e corre o risco de a oposição chegar aqui e querer discutir matérias em igualdade de circunstâncias, porque a Constituição lhe garante esse direito.

E a tradição constitucional neste ponto, como bem reflectiu o Sr. Deputado Magalhães Mota, é a da garantia da estabilidade e da regularidade do funcionamento do Parlamento com vista ao exercício óptimo dos direitos de todos e não apenas dos direitos de uma maioria ou de um governo que tenha uma maioria ao seu serviço.

É este o ponto de vista que até 1980 foi inalteravelmente sustentado nesta Assembleia por deputados de todos os partidos, e que neste momento é questionado pela nova maioria governamental e, surpreendentemente, por um seu arauto que agora nos surgiu com argumentos que, além de incoerentes e tibios do ponto de vista jurídico-constitucional, são verdadeiramente a negação de tudo o que anteriormente fora afirmado. É lamentável!

Aplausos do PCP.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado António Vitorino, para responder, se assim o entender.

O Sr. António Vitorino (UEDS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Vou responder apenas à questão importante, que é a questão de fundo, deixando de fora quem é que é mais arauto do quê, quem é mais tíbio, tacanho, prolixo ou generoso na argumentação, porque essas são questões de natureza pessoal. O Sr. Deputado José Magalhães tratou-me á como muito bem entender. Eu, pela minha parte, não uso esse sistema para qualificar as intervenções, mesmo quando delas discordo, mas as acções ficam com quem as pratica.

Apenas quero dizer que o Sr. Deputado José Magalhães não prestou totalmente atenção à minha intervenção, porque o que eu disse foi que onde o meu coração balançava era na questão de saber se um direito poteestativo regimentalmente atribuído implica que a decisão da Comissão Permanente seja uma decisão vinculada. Foi apenas no que respeita a este aspecto que afirmei ter dúvidas.

E o que se passou em relação à interpelação que o Grupo Parlamentar da UEDS suscitou no passado nesta Assembleia da República, quando se tratava de um período de não funcionamento normal, foi exactamente aquilo que eu disse agora, isto é, que competia ao Grupo Parlamentar do PCP solicitar uma sessão suplementar da Assembleia da República apenas e exclusivamente para efeitos de interpelação ao Governo, que foi o que nós fizemos. Nós solicitámos uma interpelação em período de não funcionamento da Assembleia da República e a Comissão Permanente decidiu não admitir essa nossa solicitação, chumbando-a, e nós, então, agendámos a interpelação para o período de funcionamento da Assembleia da República.

Portanto, na realidade, continuo hoje a defender exactamente aquilo que defendi no passado quanto à natureza do direito que assiste aos grupos parlamen-

tares de poderem solicitar da Comissão Permanente uma convocatória taxativa do Plenário da Assembleia em período de não funcionamento, para efeitos de uma interpelação.

E disse mesmo mais: afirmei que nós, na Comissão Permanente, tínhamos votado favoravelmente a pretensão do PCP. O que talvez seja surpreendente aqui é que o Sr. Deputado José Magalhães tenha querido aproveitar uma oportunidade de me atacar a propósito de uma opinião quando o nosso agrupamento parlamentar tinha na Comissão Permanente votado favoravelmente a pretensão do Partido Comunista e eu agora tenha aqui começado a reeditar a argumentação que nessa ocasião proferimos.

Na realidade, em meu entender, é perfeitamente possível que seja convocada uma sessão suplementar da Assembleia da República para efeitos de interpelação ao Governo sobre a matéria pretendida pelo PCP, como nós no passado defendemos. E o que não há de inconstitucionalidade aqui, no meu entender, é que se possa agendar as designações para representações e delegações internacionais. Isso não é inconstitucional, porque recai na primeira parte do período da ordem do dia. O que se pode é aditar a uma ordem do dia, na segunda parte da ordem do dia, como o Regimento impõe, uma interpelação ao Governo.

Isto não é, de facto, em meu entender, uma questão de inconstitucionalidade. É uma questão, sim, de não ter sido completada a ordem do dia desta sessão com a inclusão de uma segunda parte da ordem do dia com a matéria referida, e que ainda está a tempo de ser discutida.

Se o Sr. Deputado José Magalhães entendeu dever fazer uma interpretação diferente das minhas afirmações, eu apenas posso neste momento repetir aquilo que há pouco já disse.

O Sr. Presidente: — Não havendo mais inscrições, vamos votar o recurso interposto pelo PCP.

Submetido à votação, foi rejeitado, com votos contra do PS e do PSD, votos a favor do PCP, do CDS, do MDP/CDE, da ASDI, do Sr. Deputado António Gonzalez (Indep.) e do Sr. Deputado Rogério Martins (PSD) e a abstenção da UEDS.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Nogueira de Brito, para uma declaração de voto.

O Sr. Nogueira de Brito (CDS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: O Grupo Parlamentar do CDS votou a favor da impugnação apresentada pelo PCP. Votámos em coerência com a posição que tomámos na reunião da Comissão Permanente, que teve lugar na semana passada, e porque entendemos que a não inclusão na ordem de trabalhos de hoje da interpelação feita pelo PCP ao Governo em matéria económica constitui um verdadeiro cerceamento da competência da Assembleia da República face às normas constitucionais e regimentais.

A mesma orientação que nos levou a propor a inclusão dessa mesma matéria na ordem de trabalhos desta sessão na última reunião da Comissão Permanente levou-nos hoje a votar, em coerência, a favor da interpelação feita pelo PCP.

Vozes do CDS: — Muito bem!

O Sr. Presidente: — Igualmente, para uma declaração de voto, tem a palavra o Sr. Deputado Jorge Lacão.

O Sr. Jorge Lacão (PS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Como bem notou o Sr. Deputado António Vitorino, continua esta Assembleia sem fazer jurisprudência segura sobre esta questão. Daí que não seja de admirar que os partidos tenham agora votado de maneira diferente daquela que tiveram oportunidade de votar quando esta questão se suscitou noutro momento e que alguns deputados pertencentes a várias bancadas tenham tomado posições não totalmente, digamos, coincidentes entre si sobre este ponto.

Simplesmente, da interpretação constitucional e regimental sobre este problema resulta que, se argumentos há em favor da tese aqui expandida pelo PCP e pela ASDI, outros argumentos há que resultam, sem dificuldade, de uma interpretação sistemática da Constituição e do Regimento, argumentos esses que militam no sentido da deliberação que esta Assembleia acaba de tomar.

Senão vejamos: a tese sustentada pelo PCP afirma que, uma vez convocada a Assembleia da República, não pode distinguir-se se ela funciona em período suplementar ou em período normal para efeitos da normalidade da utilização das prerrogativas dos grupos parlamentares e, assim sendo, todas essas prerrogativas poderiam, digamos assim, ser usadas em sessão da Assembleia no seu período suplementar.

Todavia, se atentarmos no disposto no artigo 182.º da Constituição, vemos que a Comissão Permanente, após o mês de Junho, em que cessa o período de funcionamento normal, para convocar o Plenário da Assembleia da República, o faz tendo em atenção a necessidade de o ter de fazer.

Ora, para constatar esta necessidade é preciso que haja um objecto que dê substância à ordem do dia da sessão plenária que vai ser convocada. Quer dizer, a Comissão Permanente pode delimitar esse objecto e, nesse sentido, o Plenário da Assembleia da República, em período suplementar, reúne-se exclusivamente para tratar das questões predeterminadas.

E não se diga que isto afecta a competência do Presidente da Assembleia da República para determinar a ordem de trabalhos, porque essa sempre será determinada conforme a Constituição e o Regimento, de harmonia com o objecto previamente determinado pela Comissão Permanente.

A Constituição ajuda a confirmar esta orientação se tivermos em atenção que alguns casos há em que ela se refere expressamente à obrigatoriedade de convocar o Plenário nalgumas circunstâncias. É o caso, em período suplementar, da obrigatoriedade de o convocar para apreciação do Programa do Governo, para a eleição da Mesa da Assembleia da República ou para a eleição da própria Comissão Permanente. Outro caso, a Constituição manda que a Assembleia seja convocada no mais curto espaço de tempo: é o da declaração do estado de sítio.

Ora, se a Constituição é expressa a prever estes casos, e nada diz sobre todos os outros, é porque estes cabem na capacidade de apreciação da Comissão Permanente ou do Plenário reunido, ou seja, não são vinculativos em período suplementar. Se o não são, isso significa que serão apreciados caso a caso, con-

soante a sua oportunidade. E, Srs. Deputados, não admira que essa oportunidade, caso a caso, seja também determinada pela maioria que em cada momento componha a Assembleia da República.

Finalmente, Sr. Presidente e Srs. Deputados, se não viesse a ser seguida esta linha de orientação, alguns casos concretos poderiam ir completamente ao arrependimento da intenção da Constituição ou do Regimento. Cito apenas um exemplo: é matéria prioritária a apreciação de ratificações dos decretos-leis aprovados pelo Governo em período de não funcionamento normal da Assembleia da República. Nestas circunstâncias, vimos que, se esta interpretação pudesse fazer valimento, cada grupo parlamentar poderia agora pedir e exigir a apreciação e ratificação desses decretos-leis e que as prioridades solicitadas pelo Governo não poderiam entrar e assim estava inteiramente defraudada uma linha de orientação política que a Assembleia da República, que é responsável perante o povo português, tem de saber assumir, porque esse é o seu dever.

Perante estas razões, Sr. Presidente e Srs. Deputados, está justificada a orientação da deliberação que acabámos de tomar e cremos que nada mais vale a pena aduzir.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado João Amaral.

O Sr. João Amaral (PCP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: No termo desta ausência de debate — suponho ser esse o aspecto mais relevante do que aqui se passou —, os partidos da coligação governamental tomaram sob a sua responsabilidade a proposta que serviu de base à deliberação da Comissão Permanente, tendo aqui recusado o debate para que foram desafiados, impediram a discussão que diziam ser importante que aqui fosse feita, acabaram por deixar cair uma cortina de silêncio e agora, em sede de declaração de voto, tentaram tapar o buraco claro em que entraram.

Vozes do PCP: — Muito bem!

O Orador: — Sr. Presidente e Srs. Deputados, o facto político relevante em torno desta questão é simples: é que existe pendente na Assembleia da República uma interpelação que assiste a um direito protestativo de um grupo parlamentar — neste caso é o do PCP — com um conteúdo do mais alto interesse. Essa interpelação tem a ver com a política económica do Governo, concretamente com as propostas de lei a que os deputados do PS e do PSD entendem dar preferência de prioridade e que o Governo aqui vai entregar.

Não podemos considerar como legítima a discussão destas propostas de lei sem que tenha sido feito um necessário debate em torno de toda a política económica seguida. E é certo e verdade que há 2 meses que não é feito este debate.

Aplausos do PCP.

O resto das considerações que há que fazer, em sede da declaração de voto, quase são inúteis. É evidente que há partidos que mudam de opinião — às vezes não mostram é as mesmas pessoas para poder fugir a isso.

De facto, não encontravam qualquer argumento válido, os que aqui foram expendidos para mudar de opinião não levam a nada. Basta ver que em relação à questão da necessidade sempre foi entendido que a Comissão Permanente convocava o Plenário quando isso era necessário, mas que isso não significava uma limitação das competências constitucionais da Assembleia.

Sempre foi entendido que da Comissão Permanente poderiam sair com carácter indicativo os consensos que existiam em torno das ordens de trabalhos das sessões suplementares, o que nunca significou que outras matérias propostas pelos partidos e mesmo pelo Governo pudessem ser incluídas, se para tal tivessem prioridade.

O Sr. Jorge Lemos (PCP): — Muito bem!

O Orador: — Mais, Sr. Presidente, não se trata de questionar se a Comissão Permanente retira a competência ao Presidente da Assembleia da República. É óbvio que lhe tira essa competência, mas trata-se mais do que isso: trata-se de saber se por esta forma, pelo jugo de uma votação majoritária, o que se viola é o direito dos partidos da oposição, o que se viola é a fixação regimental da ordem de precedências e prioridades.

E o que é que isso significa? Significa que nenhuma garantia existe, a partir desse momento, para as oposições. O que é violado não é só a competência do Sr. Presidente, mas também a competência condicionada do Sr. Presidente, ou seja, a sua competência de fixar a ordem de trabalhos de acordo com a ordem de prioridades fixadas pelo Regimento. Esta é que é, pois, a grave violação.

Finalmente, é inquestionável que, do ponto de vista regimental e estando a Assembleia convocada, a interpelação apresentada pelo PCP deveria e deverá ser discutida. Mas também é inquestionável que não poderão ser razões invocadas aqui à *outrance*, como foi dito, em jeito de reflexões pessoais, que poderão impedir que aquele conjunto de partidos que aqui têm real significado político, que aqui pretendem exercer os direitos que lhes cabem como grupos parlamentares, o não possam fazer.

Não poderá, Sr. Presidente e Srs. Deputados, ser colocada em sede de reflexão do tipo universitário uma questão tão grave como esta, pois são os direitos da oposição que estão em questão e o direito que o povo português tem, e de que esta Assembleia é representativa, a que se discutam as matérias que lhe interessam:

Aplausos do PCP.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Fernando Condesso.

O Sr. Fernando Condesso (PSD): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Votámos contra o recurso interposto pelo PCP por duas razões fundamentais.

Uma está relacionada com aquilo que é a tradição do nosso grupo parlamentar, no entendimento que temos desta problemática e em coerência com posições assumidas no passado.

A outra razão deve-se ao não convencimento, antes como agora, dos argumentos que as oposições, sejam elas quais forem, sempre vêm aduzindo para tentarem

fixar uma orientação diferente daquela que tem sido defendida e votada por nós.

Três posições seriam, à partida, teoricamente passíveis de obter acolhimento. A Assembleia deliberaria o que, efectivamente, pode ser tratado nos períodos de não funcionamento efectivo dos seus Plenários, que são os períodos que vão de 15 de Junho a 15 de Outubro; ou — é outra tese —, uma vez convocado um Plenário num período suplementar, a oposição poderá usar os seus direitos potestativos.

Uma outra tese mais extrema: a oposição pode sempre, mesmo em períodos não normais de funcionamento do Plenário, mesmo em períodos de inactividade parlamentar em termos de Plenário, usar os seus direitos potestativos. Nós temos sido sempre defensores da primeira tese.

É evidente que vem aqui sendo aduzida argumentação variada, designadamente em relação aos pedidos dos grupos parlamentares que, por meio de interpelação ao Governo, podem provocar a abertura de dois debates em cada sessão. Ora, não estão em causa os direitos da oposição, não está em causa este direito potestativo; o que nós temos defendido é que fora do período de funcionamento normal ou efectivo, conforme a linguagem divergente utilizada pelo Regimento e pela Constituição, funciona a Comissão Permanente. Esta pode fiscalizar, pode acompanhar a actividade do Governo, mas, fora deste período, o Plenário poderá ser convocado quando a Comissão Permanente o entender necessário.

E aqui coloca-se a questão: quando é que a Comissão Permanente pode entendê-lo necessário? Ela deliberará em conformidade com aquilo que entender ser necessário e o necessário reporta-se a matérias que tenham urgência. Mas quem define essas matérias? É a oposição, através dos seus direitos potestativos, ou é a Assembleia, que funciona por maioria? Para nós, temos como líquido que será a Assembleia que, no fundo, decide, através de maioria existentes.

Assim, não está em causa o prejuízo da oposição porque esta não é prejudicada; tem a sessão de funcionamento normal, onde, efectivamente, pode pedir os dois debates.

Ora bem, se a maioria não tivesse urgência numa determinada matéria e não convocasse a Assembleia, a oposição também não veria tratadas as outras matérias. Por isso mesmo nunca se poderá dizer que há prejuízo para a oposição, que há uma marginalização da oposição.

É normal, Srs. Deputados, que as assembleias tenham um certo período de inactividade e que esse período pode ser quebrado quando isso efectivamente se julgue necessário. É natural que esse necessário seja algo a aferir pela Assembleia, isto é, pelas maiorias que se formem na Assembleia.

Este tem sido o nosso entendimento, que mantemos. Não há congelamento de direitos de nenhum grupo parlamentar porque os senhores deputados terão o direito de requerer os dois debates quando, em período de funcionamento normal da Assembleia, isso venha a ser requerido.

Há casos em que fora do período normal se fizeram debates de matérias propostas pela oposição? Há, quando houve acordo entre os grupos parlamentares e quando nem sequer chegou a haver uma votação, uma vontade expressa, uma vontade de maioria.

Não foi esse o caso da Comissão Permanente. Entendemos que essa matéria, esses tais debates que se pretendiam, poderiam ficar para o período normal. Por isso votámos contra e por isso agora mantivemos, em coerência, essa nossa posição, votando contra o recurso apresentado.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, quero pedir à Assembleia que ratifique um requerimento que foi aprovado na Comissão Permanente e que vai ser lido.

Foi lido. É o seguinte:

Requerimento

Os deputados abaixo assinados vêm, nos termos do artigo 181.º, n.º 1, da Constituição da República Portuguesa e do artigo 48.º, n.º 1, do Regimento da Assembleia da República, requerer a constituição de uma comissão eventual para o acompanhamento da situação em Timor-Leste, para o cumprimento do artigo 297.º da Constituição da República Portuguesa (independência de Timor-Leste) e para implementação da última resolução da Assembleia Geral das Nações Unidas para o mesmo.

A comissão eventual terá a duração de 6 meses e a composição seguinte:

PS — 7 representantes;
PSD — 4 representantes;
PCP — 3 representantes;
CDS — 2 representantes;
MDP/CDE — 1 representante;
ASDI — 1 representante;
UEDS — 1 representante.

Os Deputados: *Magalhães Mota (ASDI) — Lopes Cardoso (UEDS) — Corregedor da Fonseca (MDP/CDE) — Carlos Lage (PS) — Carlos Brito (PCP) — Fernando Condeesso (PSD) — Walter Rosa (PS) — Cardoso Ferreira (PSD) — Manuel Pereira (PSD) — Nogueira de Brito (CDS) — Jorge Lemos (PCP).*

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, vamos votar a proposta que acabou de ser lida.

Submetida à votação, foi aprovada por unanimidade.

O Sr. Presidente: — Para uma declaração de voto, tem a palavra o Sr. Deputado Magalhães Mota.

O Sr. Magalhães Mota (ASDI): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Congratulamo-nos por esta votação unânime da Assembleia da República que cria uma comissão eventual que tem por missão fiscalizar o cumprimento das obrigações do Estado Português em relação às populações de Timor-Leste.

O Sr. Vilhena de Carvalho (ASDI): — Muito bem!

O Orador: — Creio que todos nós, deputados portugueses, sentimos de maneira especial a situação de Timor e foi importante que esta votação se tivesse realizado, e se tivesse realizado por unanimidade, para demonstrar como os parlamentares portugueses, sem

excepção, continuam empenhados numa solução para Timor que ressalve os direitos do homem naquela região, que impeça o genocídio que vem sendo praticado — ante um silêncio que tem alguma coisa de cumpridão da comunidade internacional — ...

O Sr. António Vitorino (UEDS): — Muito bem!

O Orador: — ... que, com a força da voz de um parlamento livre, permita dizer que em Timor, como em qualquer parte do mundo onde os direitos do homem são violados, são os nossos direitos que são postos em causa.

Vozes do PS: — Muito bem!

O Orador: — Onde quer que um homem seja posto em causa nos seus direitos, são os nossos direitos que são limitados. No caso especial de Timor, em que muitos anos nos ligam a essas populações, sentimos de maneira especial uma responsabilidade histórica para, com a humildade da nossa voz, com a franqueza de que dispomos, com, no entanto, a certeza de que a razão está connosco e que a humanidade não pode continuar insensível às violações dos direitos do homem em Timor, alterar esta situação através, também, da constituição desta comissão.

Os parlamentos e os homens livres do mundo inteiro saberão de certeza pôr acima das suas considerações de ocasião, dos seus interesses materiais, o interesse colectivo, visto ser um interesse de toda a humanidade dar oportunidade às populações de Timor de viverem com dignidade, de viverem com liberdade e até de poderem viver sem serem quotidianamente violentadas na sua liberdade e no mais elementar dos direitos, ou seja, o direito à subsistência e à vida.

Por tudo isto, congratulamo-nos por termos sido subscriptores desta proposta e também por ter sido um deputado da ASDI, o nosso companheiro Manuel Tilmann, o primeiro presidente de uma comissão eventual da Assembleia da República para o acompanhamento da questão de Timor — comissão e deputado cujo papel nos cumpre neste momento realçar.

Alguma coisa se conseguiu. Pensamos ser necessário continuar a lutar e a erguer a nossa voz. O significado desta votação é para nós esse mesmo.

Aplausos da ASDI, do PS, do PSD, do CDS e da UEDS.

O Sr. Carlos Lage (PS): — Sr. Presidente, peço a palavra.

O Sr. Presidente: — Faça favor, Sr. Deputado.

O Sr. Carlos Lage (PS): — Sr. Presidente, antes de passarmos às votações, em nome do meu grupo parlamentar e ao abrigo das normas regimentais, peço a interrupção da sessão por 5 minutos.

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado, o seu pedido é regimental, mas é minha intenção explicar como é que se vai proceder à votação, na medida em que é a primeira vez que se faz uma votação conjunta, facto que pode originar que os Srs. Deputados votem ao contrário do que pretendem.

O Sr. Carlos Lage (PS): — Sr. Presidente, da nossa parte não vemos qualquer inconveniente em que o Sr. Presidente dê essa explicação. Se depois acharmos necessário, faremos novo requerimento.

O Sr. Presidente: — Assim faremos, Sr. Deputado.

Os Srs. Deputados têm na vossa mão 8 listas que se referem às 8 eleições que se vão realizar.

A primeira das listas refere-se ao conselho geral do Instituto Nacional de Defesa do Consumidor e serão eleitos 2 senhores deputados.

A segunda lista respeita ao Conselho Nacional do Plano. Os Srs. Deputados vão eleger um presidente e um vice-presidente, havendo apenas uma candidatura para cada um dos lugares.

A terceira refere-se à Comissão Nacional de Eleições. Serão eleitos 5 senhores deputados, havendo 5 candidatos que serão, provavelmente, os eleitos.

A quarta relaciona-se com a eleição para o Conselho Superior de Defesa Nacional. São eleitos 2 senhores deputados de entre os 6 candidatos, sendo, como sabem, necessário verificar-se uma maioria de dois terços.

A quinta lista vai eleger o Conselho Nacional de Alfabetização e Educação de Base de Adultos. Vão ser eleitos 5 membros, havendo 5 candidatos.

A sexta refere-se ao Conselho de Imprensa, que é composto por 4 membros, e há precisamente 4 candidatos.

A sétima respeita à eleição dos representantes da Assembleia da República na Assembleia Parlamentar do Conselho da Europa. São eleitos 7 senhores deputados efectivos e 7 suplentes.

A oitava e última lista é para a Comissão para Apreciação dos Actos do MAP. Os Srs. Deputados têm de eleger 5 candidatos efectivos e 3 suplentes.

Nenhum senhor deputado pode votar em candidatos que não tenham requerido anteriormente a sua candidatura. A eleição vai fazer-se por chamada e à vossa frente estão as 8 urnas que correspondem às 8 votações para cada um dos organismos. A chamada vai ser compassada, de maneira que os senhores deputados possam meter nas urnas todos os votos. No fim far-se-á uma segunda chamada para a eventualidade de algum senhor deputado não ter estado presente na primeira chamada.

Para abreviar o escrutínio, solicito aos grupos parlamentares dos 4 maiores partidos que indiquem um escrutinador por cada um para se poder fazer a contagem dos votos simultaneamente em 3 urnas, de modo a facilitar e apressar o trabalho dos dois vice-secretários, que são escrutinadores, digamos, por inerência.

Entretanto, o Sr. Deputado Carlos Lage mantém o seu pedido de interrupção da sessão?

O Sr. Carlos Lage (PS): — Prescindo, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Vai proceder-se à eleição dos representantes da Assembleia da República nos já referidos órgãos.

Procedeu-se à votação.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, chegámos ao fim da chamada para a votação, pelo que vamos proceder ao escrutínio.

Procedeu-se ao escrutínio.

O Sr. Presidente: — Enquanto se procede ao escrutínio queria comunicar à Assembleia que deu entrada na Mesa um requerimento, subscrito por deputados do PS, do PSD e do CDS, pedindo ao Plenário autorização para que se efectuem amanhã, dia 15 de Setembro, reuniões das comissões especializadas.

Vamos votar o requerimento.

Submetido à votação, foi aprovado por unanimidade.

O Sr. Presidente: — A Comissão de Agricultura, Florestas e Alimentação é convocada para as 10 horas e 30 minutos de amanhã; a Comissão de Saúde, Segurança Social e Família para as 11 horas; a Comissão de Educação, Ciência e Cultura para as 10 horas; a Comissão dos Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias para as 15 horas; a Comissão de Equipamento Social e Ambiente para as 15 horas; a Comissão de Administração Interna e Poder Local para as 11 horas e 30 minutos; a Comissão de Trabalho para as 11 horas e 30 minutos; a Comissão de Integração Europeia para as 11 horas e 30 minutos; a Comissão de Economia e Finanças para as 15 horas; a Comissão de Defesa Nacional para as 15 horas; a Comissão de Negócios Estrangeiros e Emigração para as 11 horas e 30 minutos, e a Comissão de Juventude para as 15 horas.

O Sr. Secretário vai dar conhecimento de diplomas entrados na Mesa.

O Sr. Secretário (Leonel Fadigas): — Deram entrada na Mesa as seguintes propostas de lei: n.º 35/III, da Assembleia Regional dos Açores, sobre o exercício do direito de antena na televisão na Região Autónoma dos Açores, que baixou à 1.ª Comissão; n.º 36/III, da Assembleia Regional dos Açores, sobre o exercício do direito de antena na radiodifusão na Região Autónoma dos Açores, que baixou à 1.ª Comissão; n.º 37/III, da Assembleia Regional da Madeira, sobre a Lei Eleitoral para a Assembleia Regional da Madeira, que baixou à 1.ª Comissão.

Deram também entrada na Mesa os seguintes projectos de lei: n.º 204/III, apresentado pelo Sr. Deputado Lino Lima e outros, do PCP, sobre a Lei Orgânica dos Tribunais Administrativos e Fiscais, que baixou à 1.ª Comissão; n.º 205/III, apresentado pelo Sr. Deputado Lino Lima e outros, do PCP, sobre o Código de Procedimento Administrativo, que baixou à 1.ª Comissão; n.º 206/III, apresentado pelos Srs. Deputados Joaquim Catanho de Menezes e Raul Rego, do PS, sobre a criação da freguesia de Marteleira, no concelho da Lourinhã, que baixou à 10.ª Comissão; n.º 207/III, apresentado pelos Srs. Deputados Joaquim Catanho de Menezes e Raul Rego, do PS, sobre a criação da freguesia de Ribamar, no concelho da Lourinhã, que baixou à 10.ª Comissão; n.º 208/III, apresentado pelos Srs. Deputados Rui Picciuchi e Gomes Sequeira, do PS, sobre a criação da freguesia de Vale das Mós, no concelho de Abrantes.

Deu ainda entrada no gabinete do Sr. Presidente, no passado dia 8, uma interpelação ao Governo, requerida pelo Partido Comunista Português, interpellando o Governo com vista à abertura de um debate de política geral centrado predominantemente sobre as medidas de política económica e financeira apli-

cadas, aprovadas ou anunciadas e as orientações de política económica, monetária e orçamental subjacentes ao acordo recentemente negociado com o Fundo Monetário Internacional. Foi admitida e mandada publicar.

Deram igualmente entrada na Mesa, com pedido de urgência e dispensa de exame em comissão, as seguintes propostas de lei: n.º 38/III, que altera os artigos 34.º e 36.º do Decreto-Lei n.º 48 912, de 16 de Março de 1969 (aumento da percentagem para o Estado de um imposto especial sobre o jogo); n.º 39/III, que cria um imposto sobre *boîtes*, bares, *night-clubs* e outros e congêneres locais nocturnos que estejam abertos depois da meia-noite; n.º 40/III, que fixa um imposto de saída do País; n.º 41/III, que cria um imposto extraordinário incidente sobre os rendimentos colectáveis sujeitos a contribuição predial, imposto de capitais e imposto profissional; n.º 42/III, que cria um imposto especial sobre veículos ligeiros de passageiros, motociclos de cilindrada superior a determinados limites, barcos de recreio e aeronaves; n.º 43/III, que eleva a taxa de sisa para 15 % nas transmissões de prédios urbanos ou de terrenos para construção de valor igual ou superior a 10 000 contos; n.º 44/III, que altera o imposto do selo.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, dado o adiantado da hora, vou suspender o escrutínio que está a ser feito. As listas serão metidas dentro de envelopes selados e convoco os senhores escrutinadores para continuarem o trabalho amanhã, a partir das 10 horas. As listas ficarão no meu gabinete e os resultados serão anunciados na sessão de sexta-feira.

Há objecções sobre esta resolução?

Pausa.

Não havendo, peço aos senhores escrutinadores o favor de meterem as listas dentro dos envelopes, assinarem, indicarem a que comissão corresponde a votação e entregarem os envelopes na Mesa.

A próxima sessão terá lugar sexta-feira, dia 16, às 10 horas, com período de antes da ordem do dia e tendo como período da ordem do dia a eleição dos membros do Conselho de Comunicação Social.

Está encerrada a sessão.

Eram 20 horas e 45 minutos.

Entraram durante a sessão os seguintes Srs. Deputados:

Partido Socialista (PS):

José Manuel Torres Couto.
José Martins Pires.
Manuel Fontes Orvalho.

Centro Democrático Social (CDS):

José Miguel Anacoreta Correia.
Manuel Tomaz Cortez Queiró.

Agrupamento Parlamentar da União da Esquerda para a Democracia Socialista (UEDS):

Joel Eduardo Neves Hasse Ferreira.

Faltaram à sessão os seguintes Srs. Deputados:

Partido Socialista (PS):

Alberto Manuel Avelino.
Alberto Rodrigues Ferreira Gamboa
Jorge Manuel A. F. Miranda.
José Luís Diogo Preza.
José Manuel Niza Antunes Mendes.
José Narciso Rodrigues Miranda.
Maria do Céu Sousa Fernandes.
Maria de Jesus Barroso Soares.

Partido Social-Democrata (PSD):

Jaime Adalberto Simões Ramos.
Jorge Nélia P. Ferraz Mendonça.
Marília Dulce Coelho Pires M. Raimundo.

Partido Comunista Português (PCP):

Maria Alda Barbosa Nogueira.
Octávio Augusto Teixeira.

Centro Democrático Social (CDS):

Basílio Adolfo de M. Horta da Franca.
Luís Filipe Paes Beiroco.

PREÇO DESTE NÚMERO 64\$00

IMPRENSA NACIONAL-CASA DA MOEDA